

SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Rio Branco/AC

Brasília, setembro de 2016.







ÍNDICE

1.	Apresentação	6
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	7
2.1.	Bases Legais	7
2.2.	Bases Técnicas	8
2.3.	Base de Dados	9
3.	Depuração da Base de Dados	9
4.	Benefícios do Plano Previdenciário	10
5.	Perfil da População – FPREV	
5.1.	Distribuição da População por Segmento	13
5.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
5.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FPREV	18
6.	Patrimônio do FPREV	
7.	Custo Previdenciário – FPREV	
7.1.	Benefícios em Capitalização – FPREV	20
7.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – FPREV	
7.3.	Benefícios em Repartição Simples – FPREV	22
7.4.	Custo Normal Total – FPREV	
8.	Plano de Custeio	24
8.1.	Custo Normal	24
8.2.	Custo Suplementar	25
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	25
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	
8.3.	Plano de Custeio Total	28
9.	Parecer Atuarial	
10.	Perfil da População – FFIN	
10.1.	Distribuição da População por Segmento	68
10.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	69
10.3.	Estatísticas gerais dos participantes do FFIN	
11.	Patrimônio do FFIN	
12.	Custo Previdenciário – FFIN	73
13.	Reservas Matemáticas	73
14.	Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro	74
15.	Parecer Atuarial – FFIN	76
16.	Análises de Sensibilidade	102
	Impacto da Variação da Folha de Salários	
16.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	103
16.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	104
16.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	105
16.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	106
16.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	107
16.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	108
17.	Análises de Variações de Resultados	
17.1.	Variação na base de dados cadastrais	109
17.2.	Variação no custo previdenciário	110





ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1 -	Relatório Estatístico – FPREV	35
ANEXO 2 -	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FPREV	47
ANEXO 3 -	Projeções – FPREV	48
ANEXO 4 -	· Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FPREV	59
ANEXO 5 -	· Relatório Resumido da Execução Orçamentária – FPREV	63
ANEXO 6 -	Relatório Estatístico – FFIN	78
ANEXO 7 -	· Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções – FFIN	82
	· Projeções – FFIN	
ANEXO 9 -	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – FFIN	93
ANEXO 10	- Relatório Resumido da Execução Orçamentária - FFIN	97
	- Homologação dos Bancos de Dados	
ANEXO 14 -	- Provisões Matemáticas Previdenciárias - Registros Contábeis	114
	ÍNDICE DE QUADROS	
Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	8
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	8
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FPREV	13
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas – FPREV	14
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento – FPREV	16
Quadro 6:	Receita de Contribuição – FPREV	16
Quadro 7:	Receitas e despesas – FPREV	16
Quadro 8:	Ativos	18
Quadro 9:	Aposentados	18
Quadro 10:	Pensionistas	18
Quadro 11:	Total	18
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo FPREV	19
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – FPREV	20
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FPREV	21
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura	21
Quadro 16:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	22
Quadro 17:	Custo Normal – FPREV	22
Quadro 18:	Reservas Matemáticas – FPREV	23
	Situação das Reservas a Amortizar	
Quadro 20:	Plano de Custeio apurado do Custo Normal	25
	Custo Total	
Quadro 22:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial	26
Quadro 23:	Plano de Custeio apurado do Custo Total	28
Quadro 24:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial	32
Quadro 25:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" – FPREV	35
	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV	
Quadro 27:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV	37
	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	
	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - FPREV	
	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV	
Quadro 33:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil – FPREV	42





Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV	43
	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	
Quadro 36:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FPREV	44
	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – FPREV	
Quadro 38:	Estatísticas dos Pensionistas – FPREV	45
Quadro 39:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	46
Quadro 40:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – FFIN	68
Quadro 41:	Gasto com Pessoal por Segmento – FFIN	70
Quadro 42:	Receita de Contribuição – FFIN	70
Quadro 43:	Aposentados	72
Quadro 44:	Pensionistas	72
Quadro 45:	Total	72
Quadro 46:	Reservas Matemáticas – FFIN	73
	Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro	
Quadro 48:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN	78
Quadro 49:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	78
Quadro 50:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria – FFIN	79
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio – FFIN	79
Quadro 52:	Estatísticas dos Pensionistas – FFIN	80
Quadro 53:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	80
Quadro 54:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC	102
Quadro 55:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	103
Quadro 56:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	105
Quadro 57:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	105
	Variações do Quantitativo de participantes	
Quadro 59:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	109
	Variações dos Salários e Benefícios Médios	
Quadro 61:	Variações dos Custos Normais	110
Quadro 62:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	110
Quadro 63:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	110





ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Benefícios Previdenciários	10
Gráfico 2:	Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV	14
Gráfico 3:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV	15
Gráfico 4:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV	15
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial – FPREV	19
Gráfico 6:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	36
Gráfico 7:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV	38
Gráfico 8:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV	39
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – FPREV	40
Gráfico 10:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - FPREV	41
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FPREV	42
Gráfico 12:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte - FPREV	43
Gráfico 13:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV	44
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV	45
Gráfico 15:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV	46
Gráfico 16:	Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN	69
Gráfico 17:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN	69
Gráfico 18:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN	70
Gráfico 19:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN	79
Gráfico 20:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN	80
Gráfico 21:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FFIN	81
Gráfico 22:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida	103
Gráfico 23:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	104
Gráfico 24:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real	106
Gráfico 25:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	107
Gráfico 26:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários	108





1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Rio Branco.

A Lei Municipal nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009, segmenta a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a lei municipal n.º1.597 de 28 de Junho de 2006.
- Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.





O Fundo Financeiro é destinado aos servidores (e dependentes), que já recebiam benefícios previdenciários antes da sanção da Lei Municipal nº. 1.597/2006, portanto este fundo é composto apenas por aposentados e pensionistas.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada, entretanto, apenas para o cálculo das alíquotas de Custo Normal, o estudo será feito de forma consolidada, uma vez que o grupo em capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o grupo financeiro seja extinto, entretanto as características demográficas da massa como um todo tendem a uma certa estabilidade.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41 e 47, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003 e 06 de julho de 2005, respectivamente);
- ➤ Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- ➤ Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- ➤ Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- ➤ Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- ➤ Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- ➤ Lei Municipal nº 1.597, de 28 de junho de 2006;
- ➤ Lei Municipal nº. 1.793, de 23 de dezembro de 2009;
- ➤ Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013;
- ➤ Lei Municipal nº 2.071, de 17 de julho de 2014; e
- ➤ Lei Municipal nº 2.199, de 04 de julho de 2016.





2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa Premissa	Utilizado	
Taxa de Juros Real ¹ (Fundo Previdenciário)	6,00% a.a.	
Taxa de Juros Real (Fundo Financeiro)	0,00% a.a.	
Taxa de Inflação	0,00% a.a.	
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.	
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.	
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.	
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.	
Novos Entrados (Fundo Previdenciário)	Sim	
Novos Entrados (Fundo Financeiro)	Não	
Compensação Previdenciária	Sim	

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2014 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.





2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

> Data-base dos dados: **30/12/2015**; e

Data da avaliação: 31/12/2015; e

> Data da elaboração: 22/09/2016.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 11 deste relatório.





A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, conforme segmentação de massa instituída pela Lei Municipal nº. 1.793, de 23/12/2009.

4. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Reclusão; e,
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Principais desdobramentos previdenciais de um Plano de Benefícios

Fase laborativa do servidor

Aposentadoria compulsória, por tempo de contribuição e por Idade

Aposentadoria por invalidez

W

Pensão

Pensão

W

Pensão

Gráfico 1: Benefícios Previdenciários

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002. Elaboração: CAIXA.

- o d: a morte do servidor ativo;
- o i: entrada em invalidez do servidor ativo:
- o *di*: a morte do aposentado por invalidez;





- o a: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- o da: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- o w: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (da). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.





FUNDO PREVIDENCIÁRIO FPREV

Conforme a Lei Municipal nº. 1.793, de 23/12/2009, o FPREV custeará as despesas previdenciárias relativas aos segurados a partir do primeiro dia do mês subsequente aos noventa dias da data de publicação da referida Lei.





5. Perfil da População - FPREV

5.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FPREV, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento - FPREV

Ativos	Aposentados	Pensionistas	
3.996	292	47	

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

• • •

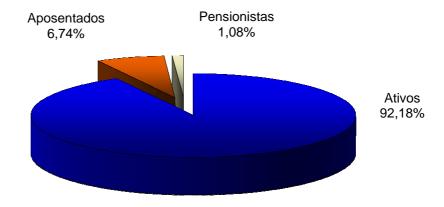
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:





Gráfico 2: Distribuição da População Estudada por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do FPREV, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 7,82%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 11,79 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas - FPREV

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	92,18%	7,82%	11,79

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

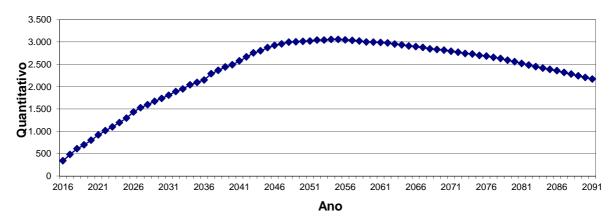
É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FPREV do Município de Rio Branco prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.





Gráfico 3: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FPREV



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

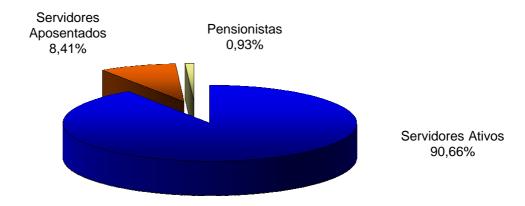
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é expressivo desde o curto prazo, até atingir um ponto máximo em 2055, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

5.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 4: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.





Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento - FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 9.631.784,76	3.996	R\$ 2.410,36
Servidores Aposentados	R\$ 893.286,85	292	R\$ 3.059,20
Pensionistas	R\$ 99.168,82	47	R\$ 2.109,97
Total	R\$ 10.624.240,43	4.335	R\$ 2.450,81

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do FPREV representa 10,30% da folha de pagamento dos servidores ativos deste grupo, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição - FPREV

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$9.631.784,76	11,00%	R\$1.059.496,32
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 72.101,58	11,00%	R\$ 7.931,17
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 8.188,31	11,00%	R\$ 900,71
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$9.631.784,76	15,41%	R\$1.484.258,03
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$9.631.784,76	1,74%	R\$ 167.593,05
Total de Receita de Contribuição				R\$2.720.179,28
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$9.631.784,76	2,00%	R\$ 192.635,70
Total de Receita				R\$2.912.814,98

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas – FPREV

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição	R\$ 2.720.179,28		
Total de Deenese Providenciérie	Aposentadorias e Pensões	R\$ 992.455,67	D¢ 4 002 007 45
Total de Despesa Previdenciária	Auxílios*	R\$ 9.631,78	R\$ 1.002.087,45
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 1.718.091,83		
Resultado sobre folha salarial	17,84%		
Resultado sobre arrecadação	63,16%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 17,41%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 15,41% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 1,74% para o Custo Suplementar. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente





apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 2.720.179,28, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 17,84% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal deve prever as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05. Convém destacar, entretanto, que as alterações nas alíquotas de contribuição passam a ser exigidas 90 dias após a publicação da lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.





5.3. Estatísticas gerais dos participantes do FPREV

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	3.996
Idade média atual	43
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	61
Salário médio	R\$ 2.410,36
Total da folha de salários mensal	R\$ 9.631.784,76

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	292
Idade média atual	60
Benefício médio	R\$ 3.059,20
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 893.286,85

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	47
Idade média atual	44
Benefício médio	R\$ 2.109,97
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 99.168,82

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	4.335
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 10.624.240,43





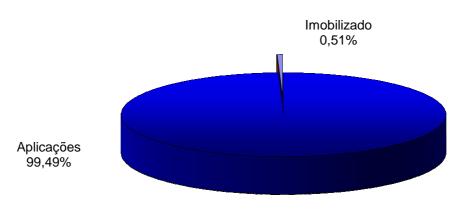
6. Patrimônio do FPREV

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no FPREV e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo FPREV

Especificação	Valor	Data da Apuração
Imobilizado	R\$ 1.174.991,00	31/12/2015
Aplicações	R\$ 227.841.680,68	31/12/2015
Total	R\$ 229.016.671,68	31/12/2015

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial – FPREV







7. Custo Previdenciário - FPREV

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio - FPREV

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	RCC
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	RCC
Pensão por Morte do Servidor Ativo	RCC
Auxílio Reclusão	RCC
Salário-Família	RS

Onde:

- CAP = Capitalização
- RCC = Repartição de Capitais de Cobertura
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização - FPREV

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o "Agregado". Como o próprio nome já diz, o cálculo do custo é realizado de forma agregada. O Custo Normal





representa a soma dos Valores Presentes dos Benefícios Futuros, descontado o ativo financeiro.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização - FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 23.176.963,67	18,51%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 626.066,01	0,50%

O cálculo dessas reservas técnicas obedecerá ao critério escolhido pelo atuário, devendo ser decomposto na Reserva Matemática de Beneficio Concedido e na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder, observado o plano de contas do RPPS.

7.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura - FPREV

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme o § 2º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2012, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de risco de aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurados em atividade. Ressaltase ainda que nesta avaliação o auxílio-reclusão foi calculado utilizando esse método.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 3.280.585,89	2,62%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 313.033,00	0,25%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 5.534.423,52	4,42%
Auxílio-Reclusão	R\$ 12.521,32	0,01%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as reservas técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.





7.3. Benefícios em Repartição Simples - FPREV

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

Quadro 16: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Salário-Família	R\$ 112.691,88	0,09%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.4. Custo Normal Total – FPREV

Quadro 17: Custo Normal - FPREV

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 23.803.029,67	19,01%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 3.606.140,21	2,88%
Pensão de ativos	R\$ 5.534.423,52	4,42%
Auxílios	R\$ 125.213,20	0,10%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 33.068.806,60	26,41%
Administração do Plano	R\$ 2.504.264,04	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 35.573.070,64	28,41%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e

⁶ Nesta avaliação optou-se por utilizar o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para o financiamento do auxílio-reclusão.





aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (salário-família e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 18: Reservas Matemáticas - FPREV

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (151.260.426,53)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 1.311.818,42
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (18.470.666,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 181.105,77
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 8.486.554,64
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (159.751.613,95)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (646.923.516,51)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 221.212.479,03
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 141.379.326,20
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (284.331.711,28)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (159.751.613,95)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (284.331.711,28)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (444.083.325,23)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 229.016.671,68
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ -
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (215.066.653,55)
Reservas a Amortizar	R\$ (215.066.653,55)

^{*} Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, apesar de inexistir fluxo de pagamentos vigente, devido à ausência de processos de aposentadorias homologados pelo Tribunal de Contas do Estado, estimou-se em 5% do Valor Presente dos Benefícios Futuros referente aos Benefícios Concedidos. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município.

^{***} O ativo financeiro do Plano foi informado/colhido do DAIR referente a 31/12/2015.





O Município de Rio Branco através da Lei nº 2.071, de 17 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 2.199, de 04 de julho de 2016, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 90.378.071,36. Entretanto, tal valor é inferior ao valor das Reservas a Amortizar, não sendo suficiente para o equacionamento do Déficit Técnico Atuarial, conforme o quadro a seguir.

Quadro 19: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ 215.066.653,55
(+)Outros Créditos *	R\$ 90.378.071,36
Resultado Técnico Atuarial Deficitário	R\$ (124.688.582,19)

^{*} Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº. 2.199, de 04/07/2016.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- Valor Presente corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- RMB Concedido corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- RMB a Conceder corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- Reserva a Amortizar corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao RBPREV somam 28,41% (11,00% para o servidor e 17,41% para o Município). Como o método de financiamento adotado para o beneficio de aposentadoria voluntária e compulsória é o Agregado, o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 28,41%, e considerando o disposto no Art. 25 da





Portaria MPS nº 403/2008, **deverá ser mantido o patamar contributivo atual**, conforme quadro a seguir:

Quadro 20: Plano de Custeio apurado do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,41%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
	Servidor Ativo	11,00%
Contribuição do Segurado	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

^{*} A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 32 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 215.066.653,55 corresponde a um Custo Suplementar de 11,51% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Rio Branco, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.





Quadro 21: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 35.573.070,64	28,41%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 32 anos)	R\$ 14.405.882,16	11,51%
CUSTO TOTAL	R\$ 49.978.952,80	39,92%

Onde:

- **Custo Normal** corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- Custo Suplementar corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;
- Custo Total corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme demonstrado anteriormente, o plano de equacionamento instituído pela Lei nº 2.199, de 04/07/2016, **não será suficiente** para equacionar o Déficit Atuarial apurado nesta avaliação no período previsto.

Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 1,78% em 2016, sendo que esta evoluirá 0,53 pontos percentuais até 2024 quando permanecerá constante em 6,00% até 2047.

Entretanto, como o atual plano de equacionamento não será suficiente para equacionar o Déficit Técnico Atuarial, **recomenda-se a remodelagem de tal plano**.

Considerando o prazo remanescente de 32 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, e visando minimizar o impacto nas alíquotas de contribuição já praticadas, sugere-se que o atual plano de equacionamento seja mantido até o ano de 2017, modificando a alíquota suplementar para os anos posteriores, ou seja, 4,20% em 2018 e a partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,89%, quando atinge a taxa 15,53% em 2024, permanecendo contante até o final do período, conforme o quadro a seguir:

Quadro 22: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2016	215.066.653,55	2.228.791,35	225.608.133,94	1,78%
2017	225.608.133,94	2.877.148,13	236.094.844,96	2,31%
2018	236.094.844,96	5.195.603,95	244.753.195,47	4,20%
2019	244.753.195,47	7.539.391,06	251.446.632,67	6,09%





Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2020	251.446.632,67	9.878.751,26	256.061.954,30	7,98%
2021	256.061.954,30	12.221.689,55	258.470.680,63	9,87%
2022	258.470.680,63	14.572.122,73	258.532.471,37	11,76%
2023	258.532.471,37	16.925.424,40	256.103.469,80	13,65%
2024	256.103.469,80	19.246.863,99	251.068.002,16	15,53%
2025	251.068.002,16	19.215.454,42	245.763.700,60	15,53%
2026	245.763.700,60	19.130.356,82	240.231.344,41	15,53%
2027	240.231.344,41	19.138.386,80	234.358.535,06	15,53%
2028	234.358.535,06	19.148.094,47	228.123.067,03	15,53%
2029	228.123.067,03	19.165.565,55	221.494.951,57	15,53%
2030	221.494.951,57	19.202.166,71	214.430.351,95	15,53%
2031	214.430.351,95	19.198.179,23	206.946.103,08	15,53%
2032	206.946.103,08	19.233.623,23	198.975.228,64	15,53%
2033	198.975.228,64	19.289.300,45	190.467.083,88	15,53%
2034	190.467.083,88	19.318.787,47	181.417.194,20	15,53%
2035	181.417.194,20	19.378.415,31	171.761.105,62	15,53%
2036	171.761.105,62	19.410.972,45	161.491.141,16	15,53%
2037	161.491.141,16	19.364.091,10	150.654.673,06	15,53%
2038	150.654.673,06	19.364.834,78	139.167.228,58	15,53%
2039	139.167.228,58	19.382.489,62	126.971.823,29	15,53%
2040	126.971.823,29	19.412.446,17	114.012.939,75	15,53%
2041	114.012.939,75	19.376.083,31	100.315.067,82	15,53%
2042	100.315.067,82	19.312.764,61	85.862.441,41	15,53%
2043	85.862.441,41	19.233.154,71	70.627.043,91	15,53%
2044	70.627.043,91	19.249.207,35	54.460.506,75	15,53%
2045	54.460.506,75	19.238.104,22	37.335.746,69	15,53%
2046	37.335.746,69	19.221.987,96	19.200.584,25	15,53%
2047	19.200.584,25	19.200.584,25	-0,00	15,53%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 15,53%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.





8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 23: Plano de Custeio apurado do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	17,41%	11,51%	1,78%
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%		
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%		
	Ativo	11,00%		
Contribuição do Segurado	Aposentado**	11,00%		
	Pensionista**	11,00%		

^{*} Conforme o quadro 21.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo





9. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Branco e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Municipal nº. 1.793/2009, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, conforme:

- I. Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a lei municipal n.º 1.597, de 28 de Junho de 2006.
- II. Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

A Base de Dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior (TSA) à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes até a próxima avaliação atuarial.

A base de dados contém 3.996 servidores ativos cujo tempo de serviço anterior informado abrange todo o período de contribuição ao RGPS. Para apenas 752 servidores (18,82%) a informação TSA não foi prestada. Para tais servidores, estimouse o Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ➤ a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:





- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) –
 IBGE 2014 (ambos os sexos);
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE -2014 (ambos os sexos);
- Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2014 (ambos os sexos);
- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- > o *crescimento salarial* considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- ➢ o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 0,40%. Desta forma, recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada do Fundo Previdenciário, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 56 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 61 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 66 anos;
- Grupo todo: 61 anos





A meta atuarial estabelecida para 2015 é de 17,95% (INPC + 6,00%). A rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2015 foi de 12,09%, sendo a rentabilidade líquida no período de -4,97%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/2015 foi de 11,27%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao valor máximo permitido de 6,00%, optou-se por mantê-la para o ano de 2016.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município de 19,15% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos sendo 15,41% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 1,74% a título de Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 1.718.091,83, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 17.84% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA / colhidas do DAIR é composto por:

Imobilizado: R\$ 1.174.991,00; e

Aplicações: R\$ 227.841.680,68.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 149.865.880,84, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, no momento inexiste fluxo de pagamento referente aos Benefícios Concedidos, por falta de homologação dos benefícios pelo Tribunal de Contas. Entretanto, conforme informado, a maioria destes benefícios farão juz à Compensação Previdenciária. Desta forma, foi adotada a estimativa de 5,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros das Aposentadorias e Pensões. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município. Optou-se por não limitar tal estimativa a





10,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros, uma vez que o município possui informação referente ao Tempo de Contribuição ao RGPS para 81,18% dos servidores ativos.

As contribuições atualmente vertidas ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Branco somam 28,41% (11,00% para o servidor e 17,41% para o Município). Como o Custo Normal foi apurado em 28,41%, **recomenda-se a manutenção das alíquotas atualmente praticadas**.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 215.066.653,55 e para financiá-lo em 32 anos é necessária uma contribuição adicional de 11,51%, totalizando 39,92% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme informado pelos gestores, o Município de Rio Branco através da Lei nº 2.071, de 17 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 2.199, de 04 de julho de 2016, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

Este plano prevê a contribuição de uma alíquota de 1,78% em 2016, sendo que esta evoluirá 0,53 pontos percentuais até 2024 quando permanecerá constante em 6,00% até 2047. O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 90.378.071,36, e foi alocado na conta "Outros Créditos".

Como as Reservas a Amortizar do Plano equivalem a R\$ 215.066.653,55, o Plano encontra-se com um **Déficit Técnico Atuarial de R\$ 124.688.582,19**. Desta forma, **recomenda-se a alteração do atual plano de equacionamento.**

Considerando o prazo remanescente de 32 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, e visando minimizar o impacto nas alíquotas de contribuição já praticadas, sugere-se que o atual plano de equacionamento seja mantido até o ano de 2017, modificando a alíquota suplementar para os anos posteriores, ou seja, 4,20% em 2018 e a partir daí, o crescimento da alíquota constante num percentual de 1,89%, quando atinge a taxa 15,53% em 2024, permanecendo contante até o final do período, conforme o quadro a seguir:

Quadro 24: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2016	215.066.653,55	2.228.791,35	225.608.133,94	1,78%
2017	225.608.133,94	2.877.148,13	236.094.844,96	2,31%
2018	236.094.844,96	5.195.603,95	244.753.195,47	4,20%
2019	244.753.195,47	7.539.391,06	251.446.632,67	6,09%
2020	251.446.632,67	9.878.751,26	256.061.954,30	7,98%





Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2021	256.061.954,30	12.221.689,55	258.470.680,63	9,87%
2022	258.470.680,63	14.572.122,73	258.532.471,37	11,76%
2023	258.532.471,37	16.925.424,40	256.103.469,80	13,65%
2024	256.103.469,80	19.246.863,99	251.068.002,16	15,53%
2025	251.068.002,16	19.215.454,42	245.763.700,60	15,53%
2026	245.763.700,60	19.130.356,82	240.231.344,41	15,53%
2027	240.231.344,41	19.138.386,80	234.358.535,06	15,53%
2028	234.358.535,06	19.148.094,47	228.123.067,03	15,53%
2029	228.123.067,03	19.165.565,55	221.494.951,57	15,53%
2030	221.494.951,57	19.202.166,71	214.430.351,95	15,53%
2031	214.430.351,95	19.198.179,23	206.946.103,08	15,53%
2032	206.946.103,08	19.233.623,23	198.975.228,64	15,53%
2033	198.975.228,64	19.289.300,45	190.467.083,88	15,53%
2034	190.467.083,88	19.318.787,47	181.417.194,20	15,53%
2035	181.417.194,20	19.378.415,31	171.761.105,62	15,53%
2036	171.761.105,62	19.410.972,45	161.491.141,16	15,53%
2037	161.491.141,16	19.364.091,10	150.654.673,06	15,53%
2038	150.654.673,06	19.364.834,78	139.167.228,58	15,53%
2039	139.167.228,58	19.382.489,62	126.971.823,29	15,53%
2040	126.971.823,29	19.412.446,17	114.012.939,75	15,53%
2041	114.012.939,75	19.376.083,31	100.315.067,82	15,53%
2042	100.315.067,82	19.312.764,61	85.862.441,41	15,53%
2043	85.862.441,41	19.233.154,71	70.627.043,91	15,53%
2044	70.627.043,91	19.249.207,35	54.460.506,75	15,53%
2045	54.460.506,75	19.238.104,22	37.335.746,69	15,53%
2046	37.335.746,69	19.221.987,96	19.200.584,25	15,53%
2047	19.200.584,25	19.200.584,25	-0,00	15,53%

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 15,53%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para ambos grupos (para o grupo) de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas:
 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;





- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais do Município de 17,41% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, a título de Custo Normal, sendo 15,41% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração; e,
- contribuições mensais do Município de 1,78% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos no ano de 2016 a título de Custo Suplementar.

Por fim, cabe destacar que o presente estudo já considera a inclusão da gratificação de dedicação integral dos servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, conforme a nova redação do art. 72-A da Lei Municipal, nº 1.892, de 03 de abril de 2012, alterada pelo art. 4° da Lei Municipal nº 2.127, de 14 de setembro de 2015.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes Miba 100.002





ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO – FPREV

I. Estatísticas dos Servidores Ativos – FPREV

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Rio Branco, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e dos ativos.

Quadro 25: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores" - FPREV

Disariminasão	Sexo		Total
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1.960	1.226	3.186
Folha salarial mensal	R\$ 4.222.297,41	R\$ 3.346.081,07	R\$ 7.568.378,47
Salário médio	R\$ 2.154,23	R\$ 2.729,27	R\$ 2.375,51
Idade média atual	42	42	42
Idade média de admissão	29	29	29
Idade média de aposentadoria projetada	61	66	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos "não professores", como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 61,52%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores "não professores" do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 21,07%, idade média atual mesma idade média e idade de aposentadoria projetada menor em 5 anos.

Quadro 26: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores – FPREV

Disavinsinas	Sexo		Total
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	628	182	810
Folha salarial mensal	R\$ 1.562.470,96	R\$ 500.935,33	R\$ 2.063.406,29
Salário médio	R\$ 2.488,01	R\$ 2.752,39	R\$ 2.547,42
Idade média atual	47	48	47
Idade média de admissão	28	28	28
Idade média de aposentadoria projetada	56	61	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.



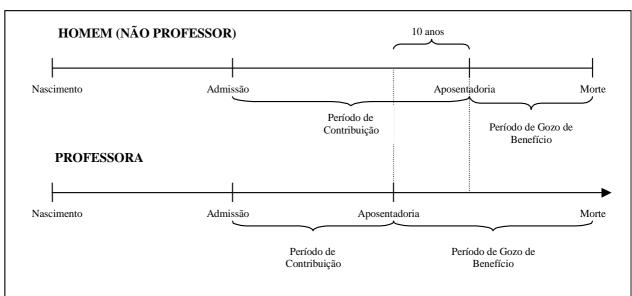


Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Rio Branco corresponde a 20,27% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 77,53% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens "não professores", enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens "não professores".

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores", num exemplo genérico.

Gráfico 6: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Rio Branco, de forma consolidada.





Quadro 27: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos - FPREV

Digariminação	Se	Sexo		
Discriminação	Feminino	Masculino	Total	
População	2.588	1.408	3.996	
Folha salarial mensal	R\$ 5.784.768,36	R\$ 3.847.016,39	R\$ 9.631.784,76	
Salário médio	R\$ 2.235,23	R\$ 2.732,26	R\$ 2.410,36	
Idade média atual	43	43	43	
Idade média de admissão	28	29	29	
Idade média de aposentadoria projetada	59	65	61	

Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 64,76% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 22,24% ao das mulheres.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – FPREV

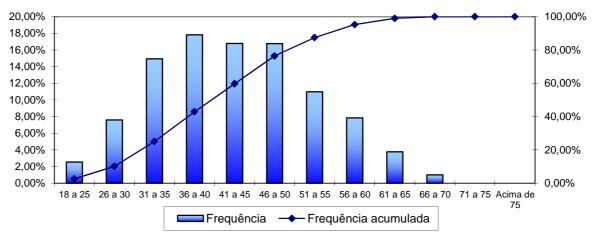
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
18 a 25	101	2,53%	2,53%
26 a 30	303	7,58%	10,11%
31 a 35	597	14,94%	25,05%
36 a 40	712	17,82%	42,87%
41 a 45	671	16,79%	59,66%
46 a 50	670	16,77%	76,43%
51 a 55	439	10,99%	87,42%
56 a 60	313	7,83%	95,25%
61 a 65	150	3,75%	99,00%
66 a 70	40	1,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 7: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária - FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
18 a 25	1.510	37,79%	37,79%
26 a 30	1.113	27,85%	65,64%
31 a 35	754	18,87%	84,51%
36 a 40	390	9,76%	94,27%
41 a 45	129	3,23%	97,50%
46 a 50	68	1,70%	99,20%
51 a 55	22	0,55%	99,75%
56 a 60	8	0,20%	99,95%
61 a 65	2	0,05%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





40.00% 100,00% 35,00% 80,00% 30,00% 25.00% 60,00% 20,00% 40,00% 15,00% 10,00% 20,00% 5,00% 0.00% 0,00% 18 a 25 26 a 30 31 a 35 36 a 40 41 a 45 46 a 50 51 a 55 56 a 60 61 a 65 66 a 70 71 a 75 Acima

Gráfico 8: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – FPREV

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Rio Branco foram aos 17 e aos 61 anos, respectivamente, sendo que 84,51% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FPREV

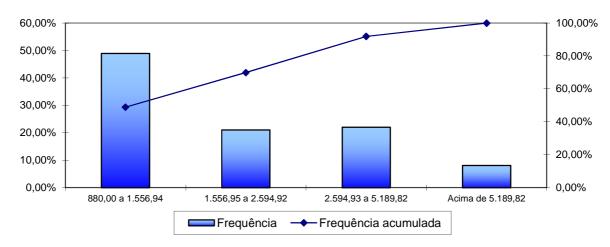
Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	1.954	48,90%	48,90%
1.556,95 a 2.594,92	839	21,00%	69,90%
2.594,93 a 5.189,82	880	22,02%	91,92%
Acima de 5.189,82	323	8,08%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial - FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Observa-se que a maior frequência de servidores, 48,90%, situa-se na faixa salarial de até R\$ 1.556,94 e apenas uma parcela, 8,08%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 31: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município - FPREV

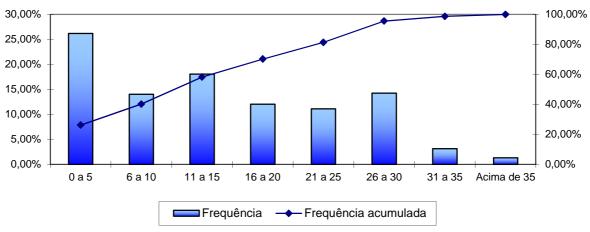
Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.046	26,18%	26,18%
6 a 10	560	14,01%	40,19%
11 a 15	721	18,04%	58,23%
16 a 20	480	12,01%	70,24%
21 a 25	443	11,09%	81,33%
26 a 30	569	14,24%	95,57%
31 a 35	125	3,13%	98,70%
Acima de 35	52	1,30%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 10: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município – FPREV



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se indentificar uma concentração nas faixas de até os trinta anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 32: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria - FPREV

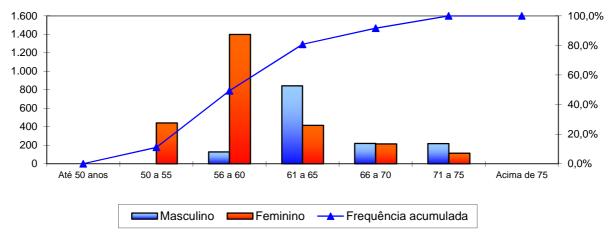
Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	442	0
56 a 60	1.400	128
61 a 65	416	842
66 a 70	215	220
71 a 75	115	218
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.





Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – FPREV



Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 49,30% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 33: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil - FPREV

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	2.354	58,91%
Não casados	1.642	41,09%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

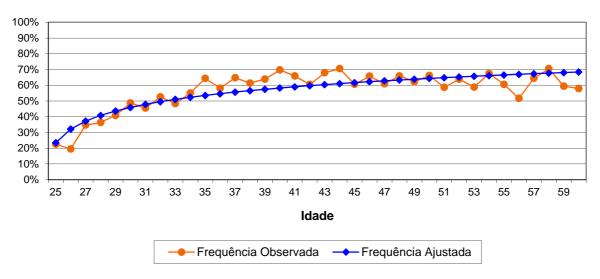
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da frequência de servidores casados agrupados por idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.





Gráfico 12: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte – FPREV



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 68,40%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FPREV

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - FPREV

Disaviminasão		exo	Tetal
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	216	76	292
Folha de Benefícios	R\$ 618.702,80	R\$ 274.584,05	R\$ 893.286,85
Benefício médio	R\$ 2.864,36	R\$ 3.612,95	R\$ 3.059,20
Idade mínima atual	42	41	41
Idade média atual	59	63	60
Idade máxima atual	76	86	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Rio Branco aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 26,03% do contingente total.



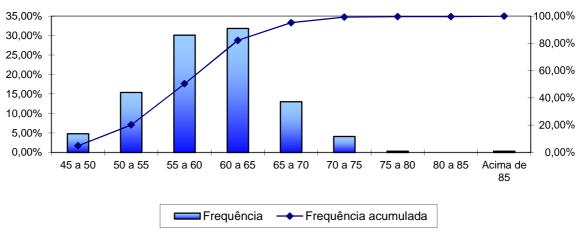


Quadro 35: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - FPREV

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	14	4,79%	4,79%
51 a 55	45	15,41%	20,20%
55 a 60	88	30,14%	50,34%
60 a 65	93	31,86%	82,20%
65 a 70	38	13,01%	95,21%
70 a 75	12	4,11%	99,32%
75 a 80	1	0,34%	99,66%
80 a 85	0	0,00%	99,66%
Acima de 85	1	0,34%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 36: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria - FPREV

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 432.348,14	141	R\$ 3.066,30
Aposentados por Idade	R\$ 25.922,79	21	R\$ 1.234,42
Aposentados Compulsória	R\$ 28.713,76	14	R\$ 2.050,98
Aposentados por Invalidez	R\$ 83.187,34	34	R\$ 2.446,69
Aposentados Especial	R\$ 323.114,82	82	R\$ 3.940,42
Total	R\$ 893.286,85	292	R\$ 3.059,20

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.



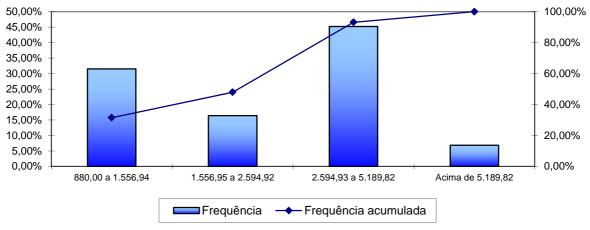


Quadro 37: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio - FPREV

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	92	31,51%	31,51%
1.556,95 a 2.594,92	48	16,44%	47,95%
2.594,93 a 5.189,82	132	45,20%	93,15%
Acima de 5.189,82	20	6,85%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 45,20% dos servidores aposentados percebem benefícios de R\$ 2.594,93 até R\$ 5.189,82.

III. Estatísticas dos Pensionistas – FPREV

Quadro 38: Estatísticas dos Pensionistas - FPREV

Disariminasão	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	32	15	47
Folha de Benefícios	R\$ 75.781,77	R\$ 23.387,05	R\$ 99.168,82
Benefício médio	R\$ 2.368,18	R\$ 1.559,14	R\$ 2.109,97
Idade mínima atual	0	7	7
Idade média atual	45	43	44
ldade máxima atual	61	64	64

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Rio Branco está representado por 68,09% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 51,89% em relação ao dos homens.



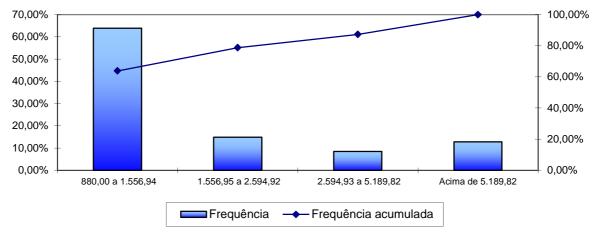


Quadro 39: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	30	63,83%	63,83%
1.556,95 a 2.594,92	7	14,89%	78,72%
2.594,93 a 5.189,82	4	8,51%	87,23%
Acima de 5.189,82	6	12,77%	100,00%

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios – FPREV



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 63,83% percebem benefícios de até R\$ 1.556,94.





ANEXO 2 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES – FPREV

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 9.631.784,76	11,00%	R\$ 13.773.452,21
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 80.289,89	11,00%	R\$ 114.814,54
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 9.631.784,76	15,41%	R\$ 19.300.570,80
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 9.631.784,76	2,00%	R\$ 2.504.264,04
Contrib. Município - CS	R\$ 9.631.784,76	1,78%	R\$ 2.228.794,99
Compensação Previdenciária	R\$ 992.455,67		R\$ 645.096,19
Dívida para com o RPPS (*)			R\$ 0,00
Total de Receitas			R\$ 38.566.992,77
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 9.631.784,76	19,19%	R\$ 24.033.629,83
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 9.631.784,76	17,41%	R\$ 21.804.834,84

^(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 11.612.729,05
Pensões			R\$ 1.289.194,66
Auxílios	R\$ 9.631.784,76	0,10%	R\$ 125.213,20
Despesas Administrativas	R\$ 9.631.784,76	2,00%	R\$ 2.504.264,04
Total de Despesas			R\$ 15.531.400,95
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 13.027.136,91

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2015	R\$ 229.016.671,68
Valor em 31/12/2016	R\$ 242.757.671,98
Ganho financeiro	R\$ 13.741.000,30





ANEXO 3 – PROJEÇÕES – FPREV

Participantes

			ı		ı	ı	ı		
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	3.996	0	3.996	292	47	0	0	339	4.335
2017	3.804	192	3.996	288	47	134	12	481	4.477
2018	3.631	365	3.996	284	46	250	26	607	4.603
2019	3.498	498	3.996	280	46	328	41	695	4.691
2020	3.347	649	3.996	276	46	423	56	800	4.796
2021	3.188	808	3.996	271	45	528	73	916	4.912
2022	3.048	948	3.996	266	45	613	90	1.014	5.010
2023	2.921	1.075	3.996	260	45	686	108	1.098	5.094
2024	2.783	1.213	3.996	255	44	769	127	1.195	5.191
2025	2.644	1.352	3.996	249	44	854	146	1.293	5.289
2026	2.464	1.532	3.996	243	43	979	167	1.431	5.427
2027	2.330	1.666	3.996	236	43	1.059	188	1.526	5.522
2028	2.222	1.774	3.996	229	42	1.115	211	1.597	5.593
2029	2.109	1.887	3.996	222	42	1.174	234	1.672	5.668
2030	2.005	1.991	3.996	214	41	1.223	259	1.737	5.733
2031	1.896	2.100	3.996	206	40	1.278	284	1.809	5.805
2032	1.776	2.220	3.996	198	40	1.343	309	1.890	5.886
2033	1.679	2.317	3.996	190	39	1.384	336	1.949	5.945
2034	1.554	2.442	3.996	181	38	1.457	363	2.039	6.035
2035	1.464	2.532	3.996	172	37	1.494	391	2.094	6.090
2036	1.370	2.626	3.996	163	37	1.532	419	2.150	6.146
2037	1.194	2.802	3.996	154	36	1.650	447	2.287	6.283
2038	1.076	2.920	3.996	145	35	1.708	476	2.364	6.360
2039	967	3.029	3.996	136	34	1.763	505	2.438	6.434
2040	883	3.113	3.996	127	33	1.796	533	2.489	6.485





Participantes

				-	artioipain		1		
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	768	3.228	3.996	118	32	1.864	562	2.574	6.570
2042	648	3.348	3.996	108	31	1.936	589	2.665	6.661
2043	520	3.476	3.996	100	30	2.008	617	2.754	6.750
2044	444	3.552	3.996	91	29	2.037	644	2.801	6.797
2045	345	3.651	3.996	83	28	2.093	669	2.873	6.869
2046	267	3.729	3.996	74	27	2.128	694	2.924	6.920
2047	201	3.795	3.996	67	26	2.147	718	2.957	6.953
2048	152	3.844	3.996	59	24	2.171	740	2.995	6.991
2049	114	3.882	3.996	52	23	2.166	761	3.002	6.998
2050	81	3.915	3.996	46	22	2.166	780	3.014	7.010
2051	60	3.936	3.996	40	21	2.162	797	3.021	7.017
2052	43	3.953	3.996	34	20	2.174	813	3.041	7.037
2053	30	3.966	3.996	29	19	2.167	827	3.042	7.038
2054	18	3.978	3.996	25	18	2.174	838	3.056	7.052
2055	11	3.985	3.996	21	17	2.171	848	3.057	7.053
2056	5	3.991	3.996	17	16	2.157	856	3.046	7.042
2057	4	3.992	3.996	14	15	2.146	861	3.037	7.033
2058	3	3.993	3.996	11	15	2.129	865	3.020	7.016
2059	2	3.994	3.996	9	14	2.110	867	2.999	6.995
2060	1	3.995	3.996	7	13	2.110	867	2.997	6.993
2061	0	3.996	3.996	6	12	2.105	865	2.988	6.984
2062	0	3.996	3.996	4	12	2.100	861	2.978	6.974
2063	0	3.996	3.996	3	11	2.081	856	2.952	6.948
2064	0	3.996	3.996	3	11	2.072	849	2.934	6.930
2065	0	3.996	3.996	2	10	2.057	841	2.910	6.906
2066	0	3.996	3.996	1	10	2.051	832	2.894	6.890
2067	0	3.996	3.996	1	9	2.044	822	2.876	6.872
2068	0	3.996	3.996	1	9	2.025	810	2.845	6.841





Participantes

		1		•	artioipani		1		
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	3.996	3.996	0	8	2.024	798	2.831	6.827
2070	0	3.996	3.996	0	8	2.023	785	2.816	6.812
2071	0	3.996	3.996	0	8	2.011	772	2.791	6.787
2072	0	3.996	3.996	0	7	2.003	758	2.769	6.765
2073	0	3.996	3.996	0	7	1.988	745	2.740	6.736
2074	0	3.996	3.996	0	7	1.991	732	2.729	6.725
2075	0	3.996	3.996	0	6	1.972	718	2.697	6.693
2076	0	3.996	3.996	0	6	1.971	705	2.682	6.678
2077	0	3.996	3.996	0	6	1.957	692	2.656	6.652
2078	0	3.996	3.996	0	6	1.945	680	2.631	6.627
2079	0	3.996	3.996	0	5	1.918	668	2.591	6.587
2080	0	3.996	3.996	0	5	1.898	656	2.559	6.555
2081	0	3.996	3.996	0	5	1.869	645	2.519	6.515
2082	0	3.996	3.996	0	5	1.843	635	2.483	6.479
2083	0	3.996	3.996	0	4	1.817	625	2.446	6.442
2084	0	3.996	3.996	0	4	1.795	616	2.415	6.411
2085	0	3.996	3.996	0	4	1.773	607	2.384	6.380
2086	0	3.996	3.996	0	4	1.752	599	2.356	6.352
2087	0	3.996	3.996	0	4	1.722	592	2.317	6.313
2088	0	3.996	3.996	0	3	1.692	585	2.281	6.277
2089	0	3.996	3.996	0	3	1.662	578	2.243	6.239
2090	0	3.996	3.996	0	3	1.633	572	2.208	6.204
2091	0	3.996	3.996	0	3	1.601	566	2.170	6.166





Remunerações e Benefícios

Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
125.212.997,00	0,00	125.212.997,00	125.213,00	0,00	125.213,00	11.612.722,06	1.289.194,56	12.901.916,63	13.027.129,62	138.240.126,62
118.483.885,00	6.067.981,97	124.551.866,97	6.422.167,08	6.067,98	6.428.235,06	11.548.000,26	1.282.563,04	12.830.563,30	19.258.798,36	143.810.665,33
111.500.974,00	12.227.002,13	123.727.976,13	12.951.097,09	28.744,25	12.979.841,34	11.477.034,35	1.275.684,01	12.752.718,35	25.732.559,69	149.460.535,82
107.770.110,50	16.061.331,00	123.831.441,50	16.268.368,86	52.378,60	16.320.747,47	11.399.192,97	1.268.373,95	12.667.566,92	28.988.314,39	152.819.755,89
103.511.765,50	20.318.645,75	123.830.411,25	20.165.287,90	83.072,98	20.248.360,88	11.313.812,94	1.260.597,41	12.574.410,34	32.822.771,22	156.653.182,47
99.434.270,00	24.431.769,38	123.866.039,38	23.796.406,91	121.071,69	23.917.478,60	11.220.203,67	1.252.317,22	12.472.520,89	36.389.999,49	160.256.038,86
95.639.693,50	28.314.276,25	123.953.969,75	27.114.287,57	166.667,21	27.280.954,77	11.117.611,27	1.243.494,59	12.361.105,86	39.642.060,63	163.596.030,38
91.849.647,50	32.188.926,25	124.038.573,75	30.396.673,34	220.505,31	30.617.178,65	11.002.941,12	1.234.094,37	12.237.035,48	42.854.214,13	166.892.787,88
87.338.764,50	36.558.730,00	123.897.494,50	34.424.714,92	284.008,11	34.708.723,03	10.878.648,27	1.224.080,91	12.102.729,18	46.811.452,22	170.708.946,72
82.728.834,50	40.966.467,75	123.695.302,25	38.457.861,00	357.156,56	38.815.017,56	10.734.615,94	1.213.408,63	11.948.024,56	50.763.042,12	174.458.344,37
76.751.148,50	46.396.356,50	123.147.505,00	43.740.832,48	442.410,18	44.183.242,66	10.577.779,27	1.202.036,06	11.779.815,33	55.963.057,99	179.110.562,99
72.848.555,00	50.350.641,25	123.199.196,25	47.044.480,38	542.626,01	47.587.106,39	10.409.323,95	1.189.916,20	11.599.240,15	59.186.346,54	182.385.542,79
69.188.483,00	54.073.204,25	123.261.687,25	50.059.789,05	693.674,00	50.753.463,05	10.231.142,80	1.177.002,94	11.408.145,73	62.161.608,78	185.423.296,03
65.803.868,00	57.570.285,50	123.374.153,50	52.759.880,28	847.250,30	53.607.130,58	10.033.271,73	1.163.233,20	11.196.504,92	64.803.635,50	188.177.789,00
62.728.796,00	60.880.969,50	123.609.765,50	55.125.539,96	1.000.037,80	56.125.577,76	9.816.783,95	1.148.575,39	10.965.359,34	67.090.937,09	190.700.702,59
58.659.848,00	64.924.249,00	123.584.097,00	58.485.750,81	1.194.194,94	59.679.945,75	9.589.899,31	1.132.991,84	10.722.891,16	70.402.836,91	193.986.933,91
55.685.324,50	68.126.935,50	123.812.260,00	60.652.517,11	1.444.683,65	62.097.200,77	9.313.569,99	1.116.444,16	10.430.014,16	72.527.214,92	196.339.474,92
53.018.946,50	71.151.723,50	124.170.670,00	62.511.487,97	1.683.155,42	64.194.643,39	9.037.082,44	1.098.905,34	10.135.987,77	74.330.631,16	198.501.301,16
49.873.300,75	74.487.185,50	124.360.486,25	64.773.862,18	2.103.123,76	66.876.985,94	8.752.781,98	1.080.349,77	9.833.131,75	76.710.117,69	201.070.603,94
47.447.575,50	77.296.752,00	124.744.327,50	66.259.176,28	2.532.774,51	68.791.950,79	8.450.953,77	1.060.759,27	9.511.713,05	78.303.663,84	203.047.991,34
44.552.514,50	80.401.392,50	124.953.907,00	68.125.203,98	2.860.998,30	70.986.202,28	8.135.158,79	1.040.140,66	9.175.299,45	80.161.501,73	205.115.408,73
39.684.437,00	84.967.681,50	124.652.118,50	71.854.828,20	3.257.630,20	75.112.458,40	7.803.939,61	1.018.496,88	8.822.436,49	83.934.894,90	208.587.013,40
36.048.866,75	88.608.039,00	124.656.905,75	74.284.239,14	3.605.431,10	77.889.670,24	7.458.338,27	995.874,55	8.454.212,81	86.343.883,05	211.000.788,80
	Integral dos Servidores Ativos Atuais 125.212.997,00 118.483.885,00 111.500.974,00 107.770.110,50 103.511.765,50 99.434.270,00 95.639.693,50 91.849.647,50 82.728.834,50 76.751.148,50 72.848.555,00 69.188.483,00 65.803.868,00 62.728.796,00 58.659.848,00 55.685.324,50 53.018.946,50 49.873.300,75 47.447.575,50 44.552.514,50 39.684.437,00	Integral dos Servidores Ativos Atuais Integral dos Servidores Ativos Futuros 125.212.997,00 0,00 118.483.885,00 6.067.981,97 111.500.974,00 12.227.002,13 107.770.110,50 16.061.331,00 103.511.765,50 20.318.645,75 99.434.270,00 24.431.769,38 95.639.693,50 28.314.276,25 91.849.647,50 32.188.926,25 87.338.764,50 36.558.730,00 82.728.834,50 40.966.467,75 76.751.148,50 46.396.356,50 72.848.555,00 50.350.641,25 69.188.483,00 54.073.204,25 65.803.868,00 57.570.285,50 62.728.796,00 60.880.969,50 58.659.848,00 64.924.249,00 55.685.324,50 68.126.935,50 53.018.946,50 71.151.723,50 49.873.300,75 74.487.185,50 47.447.575,50 77.296.752,00 44.552.514,50 80.401.392,50 39.684.437,00 84.967.681,50	Integral dos Servidores Ativos Atuais Integral dos Servidores Ativos Futuros Remunerações dos Servidores Ativos 125.212.997,00 0,00 125.212.997,00 118.483.885,00 6.067.981,97 124.551.866,97 111.500.974,00 12.227.002,13 123.727.976,13 107.770.110,50 16.061.331,00 123.831.441,50 103.511.765,50 20.318.645,75 123.830.411,25 99.434.270,00 24.431.769,38 123.866.039,38 95.639.693,50 28.314.276,25 123.953.969,75 91.849.647,50 32.188.926,25 124.038.573,75 87.338.764,50 36.558.730,00 123.897.494,50 82.728.834,50 40.966.467,75 123.695.302,25 76.751.148,50 46.396.356,50 123.147.505,00 72.848.555,00 50.350.641,25 123.199.196,25 69.188.483,00 54.073.204,25 123.261.687,25 65.803.868,00 57.570.285,50 123.374.153,50 62.728.796,00 60.880.969,50 123.609.765,50 58.659.848,00 64.924.249,00 123.584.097,00 55.685.324,50 68.126.	Integral dos Servidores Ativos Atuais Integral dos Servidores Ativos Futuros Remunerações dos Servidores Ativos Atuais Futuros dos Servidores Ativos Atuais 125.212.997,00 0,00 125.212.997,00 125.213,00 118.483.885,00 6.067.981,97 124.551.866,97 6.422.167,08 111.500.974,00 12.227.002,13 123.727.976,13 12.951.097,09 107.770.110,50 16.061.331,00 123.831.441,50 16.268.368,86 103.511.765,50 20.318.645,75 123.830.411,25 20.165.287,90 99.434.270,00 24.431.769,38 123.866.039,38 23.796.406,91 95.639.693,50 28.314.276,25 123.953.969,75 27.114.287,57 91.849.647,50 32.188.926,25 124.038.573,75 30.396.673,34 87.338.764,50 36.558.730,00 123.897.494,50 34.424.714,92 82.728.834,50 40.966.467,75 123.695.302,25 38.457.861,00 76.751.148,50 46.396.356,50 123.147.505,00 43.740.832,48 72.848.555,00 50.350.641,25 123.261.687,25 50.059.789,05 65.803.868,00 57.570.285,50 <td< td=""><td>Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Futuros dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos Atuais Futuro</td><td>Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Total das Pertutros dos Servidores Ativos Atuais Futuros dos Servidores Ativos Atuais Futuros dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos 125.212.997,00 0,00 125.213.00 0,00 125.213,00 111.500.974,00 12.227.002,13 123.727.976,13 12.951.097,09 28.744,25 12.979.841,34 107.770.110,50 16.061.331,00 123.831.441,50 16.268.368,86 52.378,60 16.320.747,47 103.511.765,50 20.318.645,75 123.830.411,25 20.165.287,90 83.072,98 20.248.360,88 99.434.270,00 24.431.769,38 123.866.039,38 23.796.406,91 121.071,69 23.917.478,60 95.639.693,50 28.314.276,25 123.953.969,75 27.114.287,57 166.667,21 27.280.954,77 91.849.647,50 32.188.926,25 124.038.573,75 30.396.673,34 220.505,31 30.617.178,65 87.38.764,50 36.558.730,00 123.897.494,50 34.424</td><td> Remiuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Servidores Atuais </td><td> Total das Servidores Attivos Puturos dos Servidores Attivos Puturos dos Servidores Attivos Attais Futuros dos Servidores Attivos Puturos dos Puturos dos Puturos de Attivos Puturos dos Puturos de Attivos Puturos Putu</td><td> Total das Servidores Altivos Puturos dos Servidores Altivos Puturos dos Servidores Altivos Atuals Total das Servidores Altivos Atuals Total Gas Servidores Altivos Atuals Total das Servidores Altivos Atuals Total</td><td> Remuneração Integral dos Servidores Ativos Puturos dos Servidores Ativos Atuals Remuneração Integral dos Integral dos Servidores Ativos Atuals Remuneração Integral dos Integral Ativos Integral dos Integral d</td></td<>	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Futuros dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos Atuais Futuro	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Total das Pertutros dos Servidores Ativos Atuais Futuros dos Servidores Ativos Atuais Futuros dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos Futuros dos Servidores Ativos 125.212.997,00 0,00 125.213.00 0,00 125.213,00 111.500.974,00 12.227.002,13 123.727.976,13 12.951.097,09 28.744,25 12.979.841,34 107.770.110,50 16.061.331,00 123.831.441,50 16.268.368,86 52.378,60 16.320.747,47 103.511.765,50 20.318.645,75 123.830.411,25 20.165.287,90 83.072,98 20.248.360,88 99.434.270,00 24.431.769,38 123.866.039,38 23.796.406,91 121.071,69 23.917.478,60 95.639.693,50 28.314.276,25 123.953.969,75 27.114.287,57 166.667,21 27.280.954,77 91.849.647,50 32.188.926,25 124.038.573,75 30.396.673,34 220.505,31 30.617.178,65 87.38.764,50 36.558.730,00 123.897.494,50 34.424	Remiuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Servidores Atuais	Total das Servidores Attivos Puturos dos Servidores Attivos Puturos dos Servidores Attivos Attais Futuros dos Servidores Attivos Puturos dos Puturos dos Puturos de Attivos Puturos dos Puturos de Attivos Puturos Putu	Total das Servidores Altivos Puturos dos Servidores Altivos Puturos dos Servidores Altivos Atuals Total das Servidores Altivos Atuals Total Gas Servidores Altivos Atuals Total das Servidores Altivos Atuals Total	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Puturos dos Servidores Ativos Atuals Remuneração Integral dos Integral dos Servidores Ativos Atuals Remuneração Integral dos Integral Ativos Integral dos Integral d





Remunerações e Benefícios

Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais Servidores Ativos Atuais Remunerações Ativos Atuais Remunerações Ativos Atuais Servidores Atuais Servidore
2040 30.112.104,75 94.851.289,00 124.963.393,75 77.538.337,49 4.982.104,90 82.520.442,39 6.730.123,77 947.829,49 7.677.953,26 90.198.395,65 215.16 2041 26.062.487,75 98.666.828,00 124.729.315,75 80.067.110,53 6.071.737,01 86.138.847,53 6.351.231,55 922.512,91 7.273.744,46 93.412.591,99 218.14 2042 21.828.798,88 102.492.916,50 124.321.715,38 82.658.429,67 7.218.793,33 89.877.223,00 5.965.247,54 896.403,73 6.861.651,27 96.738.874,26 221.06 2043 17.305.977,00 106.503.267,00 123.809.244,00 85.425.179,31 7.991.489,41 93.416.668,72 5.574.574,79 869.567,26 6.444.142,05 99.860.810,77 223.67 2044 14.684.356,38 109.228.223,00 123.912.579,38 86.205.098,43 9.224.110,27 95.429.208,69 5.181.758,87 842.073,68 6.023.832,55 101.453.041,24 225.36 2045 11.844.285,38 111.996.820,00 123.841.105,38 87.079.385,98 10.497.248,35 97.576.634,32 4.789.504,79 814.037,50 5.603.542,29 103.180.176,62 227.02 2046 9.142.893,50 114.594.467,00 123.737.360,50 87.683.560,39 11.884.758,73 99.568.319,12 4.400.596,48 785.576,59 5.186.173,08 104.754.492,19 228.49 2047 6.486.114,78 117.113.464,00 123.599.578,78 88.129.845,25 13.107.179,06 101.237.024,31 4.017.941,48 756.811,86 4.774.753,34 106.011.777,65 229.61 2048 4.425.137,84 119.230.280,00 123.813.384,30 86.512.946,06 16.428.234,20 102.941.180,26 3.282.766,70 698.783,06 3.981.549,76 106.922.730,02 230.73
2041 26.062.487,75 98.666.828,00 124.729.315,75 80.067.110,53 6.071.737,01 86.138.847,53 6.351.231,55 922.512,91 7.273.744,46 93.412.591,99 218.14 2042 21.828.798,88 102.492.916,50 124.321.715,38 82.658.429,67 7.218.793,33 89.877.223,00 5.965.247,54 896.403,73 6.861.651,27 96.738.874,26 221.06 2043 17.305.977,00 106.503.267,00 123.809.244,00 85.425.179,31 7.991.489,41 93.416.668,72 5.574.574,79 869.567,26 6.444.142,05 99.860.810,77 223.67 2044 14.684.356,38 109.228.223,00 123.912.579,38 86.205.098,43 9.224.110,27 95.429.208,69 5.181.758,87 842.073,68 6.023.832,55 101.453.041,24 225.36 2045 11.844.285,38 111.996.820,00 123.841.105,38 87.079.385,98 10.497.248,35 97.576.634,32 4.789.504,79 814.037,50 5.603.542,29 103.180.176,62 227.02 2046 9.142.893,50 114.594.467,00 123.737.360,50 87.683.560,39 11.884.758,73
2042 21.828.798,88 102.492.916,50 124.321.715,38 82.658.429,67 7.218.793,33 89.877.223,00 5.965.247,54 896.403,73 6.861.651,27 96.738.874,26 221.06 2043 17.305.977,00 106.503.267,00 123.809.244,00 85.425.179,31 7.991.489,41 93.416.668,72 5.574.574,79 869.567,26 6.444.142,05 99.860.810,77 223.67 2044 14.684.356,38 109.228.223,00 123.912.579,38 86.205.098,43 9.224.110,27 95.429.208,69 5.181.758,87 842.073,68 6.023.832,55 101.453.041,24 225.36 2045 11.844.285,38 111.996.820,00 123.841.105,38 87.079.385,98 10.497.248,35 97.576.634,32 4.789.504,79 814.037,50 5.603.542,29 103.180.176,62 227.02 2046 9.142.893,50 114.594.467,00 123.737.360,50 87.683.560,39 11.884.758,73 99.568.319,12 4.400.596,48 785.576,59 5.186.173,08 104.754.492,19 228.49 2047 6.486.114,78 117.113.464,00 123.599.578,78 88.129.845,25 13.107.179,06 101.237.024,31 4.017.941,48 756.811,86 4.774.753,34 106.011.777,65 229.61 2048 4.425.137,84 119.230.280,00 123.655.417,84 87.862.322,09 14.996.555,58 102.858.877,67 3.644.403,04 727.844,51 4.372.247,55 107.231.125,21 230.88 2049 3.348.676,30 120.464.708,00 123.813.384,30 86.512.946,06 16.428.234,20 102.941.180,26 3.282.766,70 698.783,06 3.981.549,76 106.922.730,02 230.73
2043 17.305.977,00 106.503.267,00 123.809.244,00 85.425.179,31 7.991.489,41 93.416.668,72 5.574.574,79 869.567,26 6.444.142,05 99.860.810,77 223.67 2044 14.684.356,38 109.228.223,00 123.912.579,38 86.205.098,43 9.224.110,27 95.429.208,69 5.181.758,87 842.073,68 6.023.832,55 101.453.041,24 225.36 2045 11.844.285,38 111.996.820,00 123.841.105,38 87.079.385,98 10.497.248,35 97.576.634,32 4.789.504,79 814.037,50 5.603.542,29 103.180.176,62 227.02 2046 9.142.893,50 114.594.467,00 123.737.360,50 87.683.560,39 11.884.758,73 99.568.319,12 4.400.596,48 785.576,59 5.186.173,08 104.754.492,19 228.49 2047 6.486.114,78 117.113.464,00 123.599.578,78 88.129.845,25 13.107.179,06 101.237.024,31 4.017.941,48 756.811,86 4.774.753,34 106.011.777,65 229.61 2048 4.425.137,84 119.230.280,00 123.655.417,84 87.862.322,09 14.996.555,58 102.858.877,67 3.644.403,04 727.844,51 4.372.247,55
2044 14.684.356,38 109.228.223,00 123.912.579,38 86.205.098,43 9.224.110,27 95.429.208,69 5.181.758,87 842.073,68 6.023.832,55 101.453.041,24 225.36 2045 11.844.285,38 111.996.820,00 123.841.105,38 87.079.385,98 10.497.248,35 97.576.634,32 4.789.504,79 814.037,50 5.603.542,29 103.180.176,62 227.02 2046 9.142.893,50 114.594.467,00 123.737.360,50 87.683.560,39 11.884.758,73 99.568.319,12 4.400.596,48 785.576,59 5.186.173,08 104.754.492,19 228.49 2047 6.486.114,78 117.113.464,00 123.599.578,78 88.129.845,25 13.107.179,06 101.237.024,31 4.017.941,48 756.811,86 4.774.753,34 106.011.777,65 229.61 2048 4.425.137,84 119.230.280,00 123.655.417,84 87.862.322,09 14.996.555,58 102.858.877,67 3.644.403,04 727.844,51 4.372.247,55 107.231.125,21 230.88 2049 3.348.676,30 120.464.708,00 123.813.384,30 86.512.946,06 16.428.234,20 102.941.180,26 3.282.766,70 698.783,06 3.981.549,76
2045 11.844.285,38 111.996.820,00 123.841.105,38 87.079.385,98 10.497.248,35 97.576.634,32 4.789.504,79 814.037,50 5.603.542,29 103.180.176,62 227.02 2046 9.142.893,50 114.594.467,00 123.737.360,50 87.683.560,39 11.884.758,73 99.568.319,12 4.400.596,48 785.576,59 5.186.173,08 104.754.492,19 228.49 2047 6.486.114,78 117.113.464,00 123.599.578,78 88.129.845,25 13.107.179,06 101.237.024,31 4.017.941,48 756.811,86 4.774.753,34 106.011.777,65 229.61 2048 4.425.137,84 119.230.280,00 123.655.417,84 87.862.322,09 14.996.555,58 102.858.877,67 3.644.403,04 727.844,51 4.372.247,55 107.231.125,21 230.88 2049 3.348.676,30 120.464.708,00 123.813.384,30 86.512.946,06 16.428.234,20 102.941.180,26 3.282.766,70 698.783,06 3.981.549,76 106.922.730,02 230.73
2046 9.142.893,50 114.594.467,00 123.737.360,50 87.683.560,39 11.884.758,73 99.568.319,12 4.400.596,48 785.576,59 5.186.173,08 104.754.492,19 228.49 2047 6.486.114,78 117.113.464,00 123.599.578,78 88.129.845,25 13.107.179,06 101.237.024,31 4.017.941,48 756.811,86 4.774.753,34 106.011.777,65 229.61 2048 4.425.137,84 119.230.280,00 123.655.417,84 87.862.322,09 14.996.555,58 102.858.877,67 3.644.403,04 727.844,51 4.372.247,55 107.231.125,21 230.88 2049 3.348.676,30 120.464.708,00 123.813.384,30 86.512.946,06 16.428.234,20 102.941.180,26 3.282.766,70 698.783,06 3.981.549,76 106.922.730,02 230.73
2047 6.486.114,78 117.113.464,00 123.599.578,78 88.129.845,25 13.107.179,06 101.237.024,31 4.017.941,48 756.811,86 4.774.753,34 106.011.777,65 229.61 2048 4.425.137,84 119.230.280,00 123.655.417,84 87.862.322,09 14.996.555,58 102.858.877,67 3.644.403,04 727.844,51 4.372.247,55 107.231.125,21 230.88 2049 3.348.676,30 120.464.708,00 123.813.384,30 86.512.946,06 16.428.234,20 102.941.180,26 3.282.766,70 698.783,06 3.981.549,76 106.922.730,02 230.73
2048 4.425.137,84 119.230.280,00 123.655.417,84 87.862.322,09 14.996.555,58 102.858.877,67 3.644.403,04 727.844,51 4.372.247,55 107.231.125,21 230.88 2049 3.348.676,30 120.464.708,00 123.813.384,30 86.512.946,06 16.428.234,20 102.941.180,26 3.282.766,70 698.783,06 3.981.549,76 106.922.730,02 230.73
2049 3.348.676,30 120.464.708,00 123.813.384,30 86.512.946,06 16.428.234,20 102.941.180,26 3.282.766,70 698.783,06 3.981.549,76 106.922.730,02 230.73
2050 2 329 245 34 121 785 456 00 124 114 701 34 84 989 780 50 18 308 709 30 103 298 489 79 2 935 655 13 669 756 14 3 605 411 27 106 903 901 06 231 01
2000 2.020.220,07 121.700.700,00 122.714.701,07 04.000.700,00 10.000.700,00 100.200.400,10 000.700,10 000.700,14 0.000.411,27 100.000.301,00 251.01
2051 1.785.193,11 122.616.130,00 124.401.323,11 82.887.046,15 20.466.172,66 103.353.218,81 2.605.372,96 640.881,97 3.246.254,93 106.599.473,75 231.00
2052 1.294.701,89 123.307.704,00 124.602.405,89 80.621.718,82 23.278.291,68 103.900.010,50 2.293.866,66 612.270,70 2.906.137,36 106.806.147,85 231.40
2053 854.377,27 123.766.682,00 124.621.059,27 78.207.733,64 25.509.405,36 103.717.138,99 2.002.847,84 584.028,61 2.586.876,45 106.304.015,44 230.92
2054 506.054,55 124.289.191,00 124.795.245,55 75.611.565,22 28.247.211,65 103.858.776,87 1.733.844,48 556.263,35 2.290.107,83 106.148.884,70 230.94
2055 297.305,28 124.548.632,00 124.845.937,28 72.795.388,89 31.183.015,94 103.978.404,83 1.487.966,24 529.078,01 2.017.044,25 105.995.449,08 230.84
2056 136.929,09 124.695.220,00 124.832.149,09 69.860.212,12 33.514.411,93 103.374.624,05 1.265.706,46 502.571,98 1.768.278,43 105.142.902,48 229.97
2057 85.960,64 124.939.347,00 125.025.307,64 66.758.426,76 36.323.599,30 103.082.026,05 1.066.904,82 476.859,75 1.543.764,57 104.625.790,63 229.65
2058 56.432,22 124.974.239,00 125.030.671,22 63.590.344,05 38.639.404,50 102.229.748,55 890.984,81 452.024,78 1.343.009,59 103.572.758,13 228.60
2059 45.033,49 125.129.823,00 125.174.856,49 60.372.922,03 41.121.137,10 101.494.059,13 737.121,91 428.138,95 1.165.260,87 102.659.319,99 227.83
2060 11.407,50 125.240.869,00 125.252.276,50 57.161.468,03 44.086.855,43 101.248.323,46 604.184,17 405.299,25 1.009.483,41 102.257.806,87 227.51
2061 0,00 125.125.117,00 125.125.117,00 53.926.638,90 46.910.150,36 100.836.789,26 490.699,22 383.569,80 874.269,02 101.711.058,28 226.83
2062 0,00 125.022.001,00 125.022.001,00 50.692.966,39 49.681.383,26 100.374.349,65 395.011,31 362.973,38 757.984,69 101.132.334,34 226.15
2063 0,00 124.871.279,00 124.871.279,00 47.486.408,33 52.074.190,88 99.560.599,21 315.305,99 343.500,96 658.806,94 100.219.406,15 225.09
2064 0,00 124.857.070,00 124.857.070,00 44.321.445,29 54.540.304,86 98.861.750,14 249.686,75 325.115,40 574.802,15 99.436.552,29 224.29
2065 0,00 124.781.670,00 124.781.670,00 41.211.079,00 56.381.619,58 97.592.698,58 196.288,00 307.774,54 504.062,55 98.096.761,13 222.87





Remunerações e Benefícios

					noi ago						
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2066	0,00	124.875.946,00	124.875.946,00	38.166.862,80	58.585.155,03	96.752.017,83	153.269,23	291.456,39	444.725,63	97.196.743,46	222.072.689,46
2067	0,00	124.794.878,00	124.794.878,00	35.199.198,58	60.411.061,05	95.610.259,63	119.023,97	276.151,31	395.175,28	96.005.434,91	220.800.312,91
2068	0,00	124.831.434,00	124.831.434,00	32.316.996,87	61.993.496,75	94.310.493,62	92.204,83	261.832,72	354.037,55	94.664.531,17	219.495.965,17
2069	0,00	124.917.026,00	124.917.026,00	29.529.629,59	63.879.398,45	93.409.028,05	71.554,53	248.470,85	320.025,38	93.729.053,43	218.646.079,43
2070	0,00	124.865.858,00	124.865.858,00	26.848.169,46	65.778.927,01	92.627.096,47	55.799,82	235.994,74	291.794,56	92.918.891,03	217.784.749,03
2071	0,00	124.748.754,00	124.748.754,00	24.285.080,73	67.292.844,42	91.577.925,15	43.759,19	224.307,18	268.066,37	91.845.991,52	216.594.745,52
2072	0,00	124.741.409,00	124.741.409,00	21.850.971,75	69.012.312,44	90.863.284,19	34.438,27	213.307,58	247.745,85	91.111.030,04	215.852.439,04
2073	0,00	124.602.582,00	124.602.582,00	19.551.637,78	70.455.391,60	90.007.029,37	27.087,97	202.924,96	230.012,93	90.237.042,30	214.839.624,30
2074	0,00	124.535.775,00	124.535.775,00	17.388.893,16	71.964.084,30	89.352.977,46	21.199,85	193.119,98	214.319,83	89.567.297,28	214.103.072,28
2075	0,00	124.352.774,00	124.352.774,00	15.363.093,46	72.658.903,90	88.021.997,35	16.430,43	183.862,53	200.292,96	88.222.290,32	212.575.064,32
2076	0,00	124.405.957,00	124.405.957,00	13.474.390,82	73.808.964,27	87.283.355,09	12.493,02	175.113,45	187.606,48	87.470.961,57	211.876.918,57
2077	0,00	124.241.793,00	124.241.793,00	11.723.175,52	74.406.025,92	86.129.201,44	9.198,73	166.842,14	176.040,87	86.305.242,32	210.547.035,32
2078	0,00	124.158.151,00	124.158.151,00	10.110.208,80	74.914.878,01	85.025.086,81	6.479,44	159.040,27	165.519,72	85.190.606,53	209.348.757,53
2079	0,00	124.167.498,00	124.167.498,00	8.635.476,95	75.045.448,06	83.680.925,01	4.313,06	151.704,90	156.017,95	83.836.942,97	208.004.440,97
2080	0,00	124.236.489,00	124.236.489,00	7.297.770,33	75.231.464,58	82.529.234,91	2.675,15	144.821,26	147.496,41	82.676.731,32	206.913.220,32
2081	0,00	124.212.374,00	124.212.374,00	6.095.711,27	74.947.525,42	81.043.236,69	1.522,49	138.359,66	139.882,15	81.183.118,84	205.395.492,84
2082	0,00	124.367.425,00	124.367.425,00	5.028.453,43	74.675.872,02	79.704.325,45	785,58	132.277,36	133.062,94	79.837.388,39	204.204.813,39
2083	0,00	124.444.190,00	124.444.190,00	4.094.029,54	74.202.449,84	78.296.479,38	365,77	126.516,95	126.882,72	78.423.362,10	202.867.552,10
2084	0,00	124.530.575,00	124.530.575,00	3.287.555,29	74.038.125,73	77.325.681,03	148,20	121.018,90	121.167,11	77.446.848,13	201.977.423,13
2085	0,00	124.398.131,00	124.398.131,00	2.601.435,02	73.694.762,69	76.296.197,72	44,19	115.721,11	115.765,30	76.411.963,02	200.810.094,02
2086	0,00	124.330.167,00	124.330.167,00	2.027.064,69	73.392.173,10	75.419.237,79	6,92	110.539,27	110.546,18	75.529.783,97	199.859.950,97
2087	0,00	124.160.790,00	124.160.790,00	1.555.032,16	72.495.892,90	74.050.925,06	0,28	105.398,66	105.398,94	74.156.323,99	198.317.113,99
2088	0,00	124.303.582,00	124.303.582,00	1.174.564,96	71.589.038,87	72.763.603,83	0,00	100.272,23	100.272,23	72.863.876,06	197.167.458,06
2089	0,00	124.335.198,00	124.335.198,00	873.836,09	70.612.811,90	71.486.647,99	0,00	95.163,33	95.163,33	71.581.811,32	195.917.009,32
2090	0,00	124.382.739,00	124.382.739,00	640.177,93	69.622.508,70	70.262.686,63	0,00	90.083,70	90.083,70	70.352.770,32	194.735.509,32
2091	0,00	124.511.244,00	124.511.244,00	461.044,76	68.572.208,36	69.033.253,12	0,00	85.034,55	85.034,55	69.118.287,67	193.629.531,67





Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





			Receitas do l	Fundo				De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2016	24.033.629,83	13.888.266,75	645.096,19	0,00	13.741.000,30	52.307.993,07	12.901.923,71	125.213,20	2.504.264,04	15.531.400,95	36.776.592,12	265.793.263,80
2017	24.566.817,00	13.820.322,09	2.019.141,53	0,00	15.947.595,83	56.353.876,45	19.134.246,49	124.551,87	2.491.037,34	21.749.835,70	34.604.040,75	300.397.304,55
2018	26.741.799,11	13.738.547,35	3.447.224,07	0,00	18.023.838,27	61.951.408,79	25.608.831,72	123.727,98	2.474.559,52	28.207.119,22	33.744.289,57	334.141.594,13
2019	29.103.603,85	13.752.400,57	4.173.068,92	0,00	20.048.495,65	67.077.568,99	28.864.482,95	123.831,44	2.476.628,83	31.464.943,22	35.612.625,77	369.754.219,90
2020	31.442.784,64	13.754.630,07	5.026.755,97	0,00	22.185.253,19	72.409.423,86	32.698.940,81	123.830,41	2.476.608,23	35.299.379,45	37.110.044,42	406.864.264,32
2021	33.791.927,28	13.759.242,16	5.823.506,44	0,00	24.411.855,86	77.786.531,74	36.266.133,45	123.866,04	2.477.320,79	38.867.320,27	38.919.211,47	445.783.475,78
2022	36.157.672,79	13.770.298,53	6.552.973,99	0,00	26.747.008,55	83.227.953,86	39.518.106,66	123.953,97	2.479.079,40	42.121.140,03	41.106.813,84	486.890.289,62
2023	38.525.707,54	13.782.129,04	7.275.853,76	0,00	29.213.417,38	88.797.107,72	42.730.175,56	124.038,57	2.480.771,48	45.334.985,61	43.462.122,11	530.352.411,73
2024	40.822.579,36	13.771.025,71	8.163.339,56	0,00	31.821.144,70	94.578.089,33	46.687.554,72	123.897,49	2.477.949,89	49.289.402,11	45.288.687,22	575.641.098,96
2025	40.755.959,69	13.752.841,08	9.053.042,32	0,00	34.538.465,94	98.100.309,03	50.639.346,82	123.695,30	2.473.906,05	53.236.948,17	44.863.360,87	620.504.459,82
2026	40.575.467,77	13.697.783,38	10.217.928,97	0,00	37.230.267,59	101.721.447,72	55.839.910,48	123.147,51	2.462.950,10	58.426.008,09	43.295.439,63	663.799.899,46
2027	40.592.499,35	13.704.653,57	10.952.772,77	0,00	39.827.993,97	105.077.919,67	59.063.147,34	123.199,20	2.463.983,93	61.650.330,46	43.427.589,21	707.227.488,67
2028	40.613.089,31	13.714.924,81	11.635.183,22	0,00	42.433.649,32	108.396.846,66	62.038.347,10	123.261,69	2.465.233,75	64.626.842,53	43.770.004,13	750.997.492,80
2029	40.650.145,45	13.728.239,01	12.248.220,01	0,00	45.059.849,57	111.686.454,04	64.680.261,35	123.374,15	2.467.483,07	67.271.118,57	44.415.335,47	795.412.828,26
2030	40.727.776,47	13.755.085,12	12.786.995,26	0,00	47.724.769,70	114.994.626,55	66.967.327,33	123.609,77	2.472.195,31	69.563.132,40	45.431.494,15	840.844.322,41
2031	40.719.319,04	13.758.690,88	13.551.652,68	0,00	50.450.659,34	118.480.321,95	70.279.252,81	123.584,10	2.471.681,94	72.874.518,85	45.605.803,10	886.450.125,51
2032	40.794.495,72	13.782.550,83	14.065.228,34	0,00	53.187.007,53	121.829.282,42	72.403.402,66	123.812,26	2.476.245,20	75.003.460,12	46.825.822,30	933.275.947,81
2033	40.912.587,06	13.820.192,53	14.508.825,95	0,00	55.996.556,87	125.238.162,41	74.206.460,49	124.170,67	2.483.413,40	76.814.044,56	48.424.117,85	981.700.065,66
2034	40.975.128,99	13.840.026,29	15.079.843,55	0,00	58.902.003,94	128.797.002,77	76.585.757,20	124.360,49	2.487.209,73	79.197.327,41	49.599.675,36	1.031.299.741,02
2035	41.101.599,59	13.879.951,74	15.482.187,10	0,00	61.877.984,46	132.341.722,89	78.178.919,51	124.744,33	2.494.886,55	80.798.550,39	51.543.172,50	1.082.842.913,52
2036	41.170.653,25	13.901.938,16	15.944.854,58	0,00	64.970.574,81	135.988.020,80	80.036.547,82	124.953,91	2.499.078,14	82.660.579,87	53.327.440,93	1.136.170.354,45
2037	41.071.217,94	13.866.459,00	16.829.033,62	0,00	68.170.221,27	139.936.931,83	83.810.242,78	124.652,12	2.493.042,37	86.427.937,27	53.508.994,57	1.189.679.349,02





			Receitas do	Fundo				De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2038	41.072.795,28	13.865.594,16	17.417.556,10	0,00	71.380.760,94	143.736.706,48	86.219.226,15	124.656,91	2.493.138,12	88.837.021,17	54.899.685,32	1.244.579.034,33
2039	41.110.241,20	13.875.196,23	17.959.986,84	0,00	74.674.742,06	147.620.166,33	88.406.611,02	124.770,56	2.495.411,10	91.026.792,68	56.593.373,65	1.301.172.407,98
2040	41.173.779,01	13.894.072,06	18.390.689,82	0,00	78.070.344,48	151.528.885,37	90.073.432,26	124.963,39	2.499.267,88	92.697.663,52	58.831.221,84	1.360.003.629,83
2041	41.096.653,41	13.869.423,80	19.161.300,49	0,00	81.600.217,79	155.727.595,49	93.287.862,68	124.729,32	2.494.586,32	95.907.178,31	59.820.417,18	1.419.824.047,01
2042	40.962.354,50	13.826.236,16	19.957.773,30	0,00	85.189.442,82	159.935.806,78	96.614.552,55	124.321,72	2.486.434,31	99.225.308,57	60.710.498,21	1.480.534.545,22
2043	40.793.501,99	13.768.527,85	20.710.523,92	0,00	88.832.072,71	164.104.626,47	99.737.001,52	123.809,24	2.476.184,88	102.336.995,65	61.767.630,83	1.542.302.176,05
2044	40.827.549,62	13.776.782,62	21.129.308,41	0,00	92.538.130,56	168.271.771,21	101.329.128,66	123.912,58	2.478.251,59	103.931.292,83	64.340.478,38	1.606.642.654,44
2045	40.803.999,89	13.764.604,56	21.577.610,10	0,00	96.398.559,27	172.544.773,82	103.056.335,51	123.841,11	2.476.822,11	105.656.998,72	66.887.775,10	1.673.530.429,53
2046	40.769.817,33	13.750.688,21	21.992.029,14	0,00	100.411.825,77	176.924.360,45	104.630.754,83	123.737,36	2.474.747,21	107.229.239,40	69.695.121,05	1.743.225.550,58
2047	40.724.420,08	13.734.901,02	22.336.168,81	0,00	104.593.533,03	181.389.022,94	105.888.178,07	123.599,58	2.471.991,58	108.483.769,23	72.905.253,71	1.816.130.804,29
2048	21.533.559,74	13.739.235,78	22.670.472,80	0,00	108.967.848,26	166.911.116,58	107.107.469,80	123.655,42	2.473.108,36	109.704.233,57	57.206.883,01	1.873.337.687,31
2049	21.561.068,28	13.751.754,78	22.668.889,88	0,00	112.400.261,24	170.381.974,18	106.798.916,64	123.813,38	2.476.267,69	109.398.997,71	60.982.976,48	1.934.320.663,78
2050	21.613.540,13	13.780.163,05	22.728.103,90	0,00	116.059.239,83	174.181.046,91	106.779.786,36	124.114,70	2.482.294,03	109.386.195,08	64.794.851,82	1.999.115.515,61
2051	21.663.452,92	13.807.288,36	22.722.043,98	0,00	119.946.930,94	178.139.716,20	106.475.072,42	124.401,32	2.488.026,46	109.087.500,21	69.052.215,99	2.068.167.731,59
2052	21.698.469,81	13.825.379,41	22.824.490,57	0,00	124.090.063,90	182.438.403,68	106.681.545,45	124.602,41	2.492.048,12	109.298.195,97	73.140.207,71	2.141.307.939,31
2053	21.701.718,14	13.823.722,69	22.768.558,52	0,00	128.478.476,36	186.772.475,71	106.179.394,38	124.621,06	2.492.421,19	108.796.436,63	77.976.039,08	2.219.283.978,39
2054	21.732.051,23	13.839.278,48	22.784.635,71	0,00	133.157.038,70	191.513.004,12	106.024.089,45	124.795,25	2.495.904,91	108.644.789,61	82.868.214,52	2.302.152.192,90
2055	21.740.878,77	13.842.704,02	22.797.115,07	0,00	138.129.131,57	196.509.829,43	105.870.603,15	124.845,94	2.496.918,75	108.492.367,83	88.017.461,60	2.390.169.654,51
2056	21.738.477,67	13.837.674,19	22.652.728,92	0,00	143.410.179,27	201.639.060,05	105.018.070,33	124.832,15	2.496.642,98	107.639.545,46	93.999.514,59	2.484.169.169,09
2057	21.772.114,62	13.856.514,11	22.577.516,35	0,00	149.050.150,15	207.256.295,23	104.500.765,32	125.025,31	2.500.506,15	107.126.296,78	100.129.998,45	2.584.299.167,54
2058	21.773.048,64	13.853.891,19	22.381.219,83	0,00	155.057.950,05	213.066.109,72	103.447.727,46	125.030,67	2.500.613,42	106.073.371,56	106.992.738,16	2.691.291.905,70
2059	21.798.157,31	13.867.812,64	22.211.522,57	0,00	161.477.514,34	219.355.006,86	102.534.145,14	125.174,86	2.503.497,13	105.162.817,12	114.192.189,74	2.805.484.095,44
2060	21.811.639,35	13.874.787,25	22.150.013,45	0,00	168.329.045,73	226.165.485,78	102.132.554,60	125.252,28	2.505.045,53	104.762.852,40	121.402.633,38	2.926.886.728,82
2061	21.789.495,59	13.859.669,16	22.053.343,42	0,00	175.613.203,73	233.315.711,90	101.585.933,16	125.125,12	2.502.502,34	104.213.560,62	129.102.151,28	3.055.988.880,10
2062	21.771.538,80	13.847.412,22	21.946.489,71	0,00	183.359.332,81	240.924.773,54	101.007.312,34	125.022,00	2.500.440,02	103.632.774,36	137.291.999,18	3.193.280.879,28
2063	21.745.291,82	13.831.293,07	21.763.725,91	0,00	191.596.852,76	248.937.163,56	100.094.534,87	124.871,28	2.497.425,58	102.716.831,73	146.220.331,83	3.339.501.211,11





			Receitas do	Fundo				De	espesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2064	21.742.817,44	13.828.764,65	21.606.801,59	0,00	200.370.072,67	257.548.456,35	99.311.695,22	124.857,07	2.497.141,40	101.933.693,69	155.614.762,66	3.495.115.973,77
2065	21.729.687,16	13.818.202,63	21.325.941,26	0,00	209.706.958,43	266.580.789,48	97.971.979,46	124.781,67	2.495.633,40	100.592.394,53	165.988.394,95	3.661.104.368,71
2066	21.746.104,54	13.826.812,67	21.139.230,58	0,00	219.666.262,12	276.378.409,91	97.071.867,52	124.875,95	2.497.518,92	99.694.262,38	176.684.147,53	3.837.788.516,24
2067	21.731.987,22	13.815.684,58	20.887.249,78	0,00	230.267.310,97	286.702.232,56	95.880.640,03	124.794,88	2.495.897,56	98.501.332,47	188.200.900,09	4.025.989.416,33
2068	21.738.353,14	13.817.756,12	20.601.132,71	0,00	241.559.364,98	297.716.606,96	94.539.699,73	124.831,43	2.496.628,68	97.161.159,85	200.555.447,11	4.226.544.863,44
2069	21.753.258,28	13.825.974,67	20.402.406,19	0,00	253.592.691,81	309.574.330,94	93.604.136,40	124.917,03	2.498.340,52	96.227.393,95	213.346.937,00	4.439.891.800,44
2070	21.744.347,80	13.818.971,92	20.230.121,71	0,00	266.393.508,03	322.186.949,45	92.794.025,17	124.865,86	2.497.317,16	95.416.208,19	226.770.741,26	4.666.662.541,70
2071	21.723.955,11	13.804.868,41	19.999.673,92	0,00	279.999.752,50	335.528.249,94	91.721.242,76	124.748,75	2.494.975,08	94.340.966,60	241.187.283,34	4.907.849.825,05
2072	21.722.676,04	13.803.426,88	19.842.481,13	0,00	294.470.989,50	349.839.573,55	90.986.288,64	124.741,41	2.494.828,18	93.605.858,22	256.233.715,33	5.164.083.540,38
2073	21.698.500,48	13.788.829,71	19.654.498,02	0,00	309.845.012,42	364.986.840,63	90.112.439,72	124.602,58	2.492.051,64	92.729.093,94	272.257.746,69	5.436.341.287,07
2074	21.686.866,59	13.780.477,28	19.510.790,79	0,00	326.180.477,22	381.158.611,89	89.442.761,51	124.535,78	2.490.715,50	92.058.012,78	289.100.599,10	5.725.441.886,17
2075	21.654.998,50	13.758.655,66	19.219.255,69	0,00	343.526.513,17	398.159.423,02	88.097.937,54	124.352,77	2.487.055,48	90.709.345,80	307.450.077,22	6.032.891.963,39
2076	21.664.259,87	13.763.502,89	19.057.186,11	0,00	361.973.517,80	416.458.466,67	87.346.555,61	124.405,96	2.488.119,14	89.959.080,71	326.499.385,96	6.359.391.349,36
2077	21.635.672,08	13.744.040,53	18.804.413,79	0,00	381.563.480,96	435.747.607,36	86.181.000,52	124.241,79	2.484.835,86	88.790.078,18	346.957.529,19	6.706.348.878,55
2078	21.621.106,52	13.733.476,07	18.562.611,67	0,00	402.380.932,71	456.298.126,98	85.066.448,38	124.158,15	2.483.163,02	87.673.769,55	368.624.357,43	7.074.973.235,98
2079	21.622.734,23	13.733.604,59	18.268.380,05	0,00	424.498.394,16	478.123.113,02	83.712.775,47	124.167,50	2.483.349,96	86.320.292,93	391.802.820,10	7.466.776.056,08
2080	21.634.748,43	13.740.450,99	18.016.247,36	0,00	448.006.563,36	501.398.010,15	82.552.494,83	124.236,49	2.484.729,78	85.161.461,10	416.236.549,06	7.883.012.605,13
2081	21.630.549,01	13.736.170,13	17.691.120,35	0,00	472.980.756,31	526.038.595,79	81.058.906,47	124.212,37	2.484.247,48	83.667.366,32	442.371.229,47	8.325.383.834,60
2082	21.657.549,85	13.751.643,68	17.398.138,47	0,00	499.523.030,08	552.330.362,08	79.713.020,97	124.367,43	2.487.348,50	82.324.736,89	470.005.625,18	8.795.389.459,79
2083	21.670.917,83	13.758.567,70	17.090.140,57	0,00	527.723.367,59	580.242.993,68	78.298.917,91	124.444,19	2.488.883,80	80.912.245,90	499.330.747,78	9.294.720.207,57
2084	21.685.961,06	13.767.796,64	16.877.676,64	0,00	557.683.212,45	610.014.646,79	77.322.317,56	124.530,58	2.490.611,50	79.937.459,63	530.077.187,16	9.824.797.394,73
2085	21.662.897,04	13.752.468,48	16.652.451,16	0,00	589.487.843,68	641.555.660,37	76.287.564,89	124.398,13	2.487.962,62	78.899.925,64	562.655.734,73	10.387.453.129,46
2086	21.651.061,68	13.744.498,47	16.460.553,34	0,00	623.247.187,77	675.103.301,26	75.405.453,81	124.330,17	2.486.603,34	78.016.387,31	597.086.913,94	10.984.540.043,41
2087	21.621.566,08	13.724.299,03	16.161.300,53	0,00	659.072.402,60	710.579.568,25	74.032.163,20	124.160,79	2.483.215,80	76.639.539,79	633.940.028,46	11.618.480.071,86
2088	21.646.432,12	13.738.449,76	15.879.680,50	0,00	697.108.804,31	748.373.366,69	72.739.572,48	124.303,58	2.486.071,64	75.349.947,70	673.023.418,98	12.291.503.490,84
2089	21.651.937,78	13.740.653,80	15.600.350,91	0,00	737.490.209,45	788.483.151,95	71.457.476,13	124.335,20	2.486.703,96	74.068.515,28	714.414.636,66	13.005.918.127,51





				Receitas do	Fundo				De	espesas			
,	Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2	2090	21.660.216,65	13.744.457,23	15.332.600,77	0,00	780.355.087,65	831.092.362,31	70.228.387,59	124.382,74	2.487.654,78	72.840.425,10	758.251.937,20	13.764.170.064,71
2	2091	21.682.594,73	13.757.292,48	15.063.638,58	0,00	825.850.203,88	876.353.729,67	68.993.776,43	124.511,24	2.490.224,88	71.608.512,55	804.745.217,12	14.568.915.281,82

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





ANEXO 4 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FPREV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LINE ATL 4, § 2, melso IV, Alinea a (IV)								
,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)				
2015	60.486.057,18	7.291.216,48	53.194.840,70	229.016.671,68				
2016	50.079.201,72	15.531.400,95	34.547.800,77	263.564.472,45				
2017	53.476.728,33	21.749.835,70	31.726.892,63	295.291.365,08				
2018	56.755.804,84	28.207.119,22	28.548.685,63	323.840.050,70				
2019	59.538.177,93	31.464.943,22	28.073.234,71	351.913.285,41				
2020	62.530.672,61	35.299.379,45	27.231.293,16	379.144.578,57				
2021	65.564.842,18	38.867.320,27	26.697.521,91	405.842.100,48				
2022	68.655.831,14	42.121.140,03	26.534.691,11	432.376.791,59				
2023	71.871.683,32	45.334.985,61	26.536.697,72	458.913.489,31				
2024	75.331.225,34	49.289.402,11	26.041.823,24	484.955.312,55				
2025	78.884.854,62	53.236.948,17	25.647.906,45	510.603.218,99				
2026	82.591.090,90	58.426.008,09	24.165.082,81	534.768.301,81				
2027	85.939.532,87	61.650.330,46	24.289.202,41	559.057.504,21				
2028	89.248.752,19	64.626.842,53	24.621.909,66	583.679.413,87				
2029	92.520.888,49	67.271.118,57	25.249.769,92	608.929.183,79				
2030	95.792.459,84	69.563.132,40	26.229.327,44	635.158.511,23				
2031	99.282.142,71	72.874.518,85	26.407.623,87	661.566.135,10				
2032	102.595.659,19	75.003.460,12	27.592.199,07	689.158.334,17				
2033	105.948.861,95	76.814.044,56	29.134.817,40	718.293.151,57				
2034	109.478.215,30	79.197.327,41	30.280.887,89	748.574.039,46				
2035	112.963.307,58	80.798.550,39	32.164.757,19	780.738.796,65				





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	116.577.048,35	82.660.579,87	33.916.468,48	814.655.265,12
2037	120.572.840,73	86.427.937,27	34.144.903,47	848.800.168,59
2038	124.371.871,71	88.837.021,17	35.534.850,54	884.335.019,13
2039	128.237.676,70	91.026.792,68	37.210.884,03	921.545.903,16
2040	132.116.439,20	92.697.663,52	39.418.775,67	960.964.678,83
2041	136.351.512,18	95.907.178,31	40.444.333,87	1.001.409.012,70
2042	140.623.042,18	99.225.308,57	41.397.733,61	1.042.806.746,31
2043	144.871.471,77	102.336.995,65	42.534.476,12	1.085.341.222,43
2044	149.022.563,87	103.931.292,83	45.091.271,04	1.130.432.493,46
2045	153.306.669,61	105.656.998,72	47.649.670,88	1.178.082.164,35
2046	157.702.372,49	107.229.239,40	50.473.133,09	1.228.555.297,43
2047	162.188.438,69	108.483.769,23	53.704.669,46	1.282.259.966,89
2048	166.911.116,58	109.704.233,57	57.206.883,01	1.339.466.849,90
2049	170.381.974,18	109.398.997,71	60.982.976,48	1.400.449.826,38
2050	174.181.046,91	109.386.195,08	64.794.851,82	1.465.244.678,21
2051	178.139.716,20	109.087.500,21	69.052.215,99	1.534.296.894,19
2052	182.438.403,68	109.298.195,97	73.140.207,71	1.607.437.101,91
2053	186.772.475,71	108.796.436,63	77.976.039,08	1.685.413.140,99
2054	191.513.004,12	108.644.789,61	82.868.214,52	1.768.281.355,50
2055	196.509.829,43	108.492.367,83	88.017.461,60	1.856.298.817,10
2056	201.639.060,05	107.639.545,46	93.999.514,59	1.950.298.331,69
2057	207.256.295,23	107.126.296,78	100.129.998,45	2.050.428.330,14
2058	213.066.109,72	106.073.371,56	106.992.738,16	2.157.421.068,30
2059	219.355.006,86	105.162.817,12	114.192.189,74	2.271.613.258,04
2060	226.165.485,78	104.762.852,40	121.402.633,38	2.393.015.891,42





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	233.315.711,90	104.213.560,62	129.102.151,28	2.522.118.042,70
2062	240.924.773,54	103.632.774,36	137.291.999,18	2.659.410.041,88
2063	248.937.163,56	102.716.831,73	146.220.331,83	2.805.630.373,71
2064	257.548.456,35	101.933.693,69	155.614.762,66	2.961.245.136,36
2065	266.580.789,48	100.592.394,53	165.988.394,95	3.127.233.531,31
2066	276.378.409,91	99.694.262,38	176.684.147,53	3.303.917.678,84
2067	286.702.232,56	98.501.332,47	188.200.900,09	3.492.118.578,93
2068	297.716.606,96	97.161.159,85	200.555.447,11	3.692.674.026,04
2069	309.574.330,94	96.227.393,95	213.346.937,00	3.906.020.963,04
2070	322.186.949,45	95.416.208,19	226.770.741,26	4.132.791.704,30
2071	335.528.249,94	94.340.966,60	241.187.283,34	4.373.978.987,65
2072	349.839.573,55	93.605.858,22	256.233.715,33	4.630.212.702,98
2073	364.986.840,63	92.729.093,94	272.257.746,69	4.902.470.449,67
2074	381.158.611,89	92.058.012,78	289.100.599,10	5.191.571.048,77
2075	398.159.423,02	90.709.345,80	307.450.077,22	5.499.021.125,99
2076	416.458.466,67	89.959.080,71	326.499.385,96	5.825.520.511,96
2077	435.747.607,36	88.790.078,18	346.957.529,19	6.172.478.041,15
2078	456.298.126,98	87.673.769,55	368.624.357,43	6.541.102.398,58
2079	478.123.113,02	86.320.292,93	391.802.820,10	6.932.905.218,68
2080	501.398.010,15	85.161.461,10	416.236.549,06	7.349.141.767,73
2081	526.038.595,79	83.667.366,32	442.371.229,47	7.791.512.997,20
2082	552.330.362,08	82.324.736,89	470.005.625,18	8.261.518.622,39
2083	580.242.993,68	80.912.245,90	499.330.747,78	8.760.849.370,17
2084	610.014.646,79	79.937.459,63	530.077.187,16	9.290.926.557,33
2085	641.555.660,37	78.899.925,64	562.655.734,73	9.853.582.292,06





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	675.103.301,26	78.016.387,31	597.086.913,94	10.450.669.206,01
2087	710.579.568,25	76.639.539,79	633.940.028,46	11.084.609.234,46
2088	748.373.366,69	75.349.947,70	673.023.418,98	11.757.632.653,44
2089	788.483.151,95	74.068.515,28	714.414.636,66	12.472.047.290,11
2090	831.092.362,31	72.840.425,10	758.251.937,20	13.230.299.227,31

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





ANEXO 5 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FPREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	62.688.538,08	7.291.216,48	55.397.321,60	229.016.671,68
2016	52.307.993,07	15.531.400,95	36.776.592,12	265.793.263,80
2017	56.353.876,45	21.749.835,70	34.604.040,75	300.397.304,55
2018	61.951.408,79	28.207.119,22	33.744.289,57	334.141.594,13
2019	67.077.568,99	31.464.943,22	35.612.625,77	369.754.219,90
2020	72.409.423,86	35.299.379,45	37.110.044,42	406.864.264,32
2021	77.786.531,74	38.867.320,27	38.919.211,47	445.783.475,78
2022	83.227.953,86	42.121.140,03	41.106.813,84	486.890.289,62
2023	88.797.107,72	45.334.985,61	43.462.122,11	530.352.411,73
2024	94.578.089,33	49.289.402,11	45.288.687,22	575.641.098,96
2025	98.100.309,03	53.236.948,17	44.863.360,87	620.504.459,82
2026	101.721.447,72	58.426.008,09	43.295.439,63	663.799.899,46
2027	105.077.919,67	61.650.330,46	43.427.589,21	707.227.488,67
2028	108.396.846,66	64.626.842,53	43.770.004,13	750.997.492,80
2029	111.686.454,04	67.271.118,57	44.415.335,47	795.412.828,26
2030	114.994.626,55	69.563.132,40	45.431.494,15	840.844.322,41
2031	118.480.321,95	72.874.518,85	45.605.803,10	886.450.125,51
2032	121.829.282,42	75.003.460,12	46.825.822,30	933.275.947,81
2033	125.238.162,41	76.814.044,56	48.424.117,85	981.700.065,66
2034	128.797.002,77	79.197.327,41	49.599.675,36	1.031.299.741,02
2035	132.341.722,89	80.798.550,39	51.543.172,50	1.082.842.913,52





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	135.988.020,80	82.660.579,87	53.327.440,93	1.136.170.354,45
2037	139.936.931,83	86.427.937,27	53.508.994,57	1.189.679.349,02
2038	143.736.706,48	88.837.021,17	54.899.685,32	1.244.579.034,33
2039	147.620.166,33	91.026.792,68	56.593.373,65	1.301.172.407,98
2040	151.528.885,37	92.697.663,52	58.831.221,84	1.360.003.629,83
2041	155.727.595,49	95.907.178,31	59.820.417,18	1.419.824.047,01
2042	159.935.806,78	99.225.308,57	60.710.498,21	1.480.534.545,22
2043	164.104.626,47	102.336.995,65	61.767.630,83	1.542.302.176,05
2044	168.271.771,21	103.931.292,83	64.340.478,38	1.606.642.654,44
2045	172.544.773,82	105.656.998,72	66.887.775,10	1.673.530.429,53
2046	176.924.360,45	107.229.239,40	69.695.121,05	1.743.225.550,58
2047	181.389.022,94	108.483.769,23	72.905.253,71	1.816.130.804,29
2048	166.911.116,58	109.704.233,57	57.206.883,01	1.873.337.687,31
2049	170.381.974,18	109.398.997,71	60.982.976,48	1.934.320.663,78
2050	174.181.046,91	109.386.195,08	64.794.851,82	1.999.115.515,61
2051	178.139.716,20	109.087.500,21	69.052.215,99	2.068.167.731,59
2052	182.438.403,68	109.298.195,97	73.140.207,71	2.141.307.939,31
2053	186.772.475,71	108.796.436,63	77.976.039,08	2.219.283.978,39
2054	191.513.004,12	108.644.789,61	82.868.214,52	2.302.152.192,90
2055	196.509.829,43	108.492.367,83	88.017.461,60	2.390.169.654,51
2056	201.639.060,05	107.639.545,46	93.999.514,59	2.484.169.169,09
2057	207.256.295,23	107.126.296,78	100.129.998,45	2.584.299.167,54
2058	213.066.109,72	106.073.371,56	106.992.738,16	2.691.291.905,70
2059	219.355.006,86	105.162.817,12	114.192.189,74	2.805.484.095,44
2060	226.165.485,78	104.762.852,40	121.402.633,38	2.926.886.728,82





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	233.315.711,90	104.213.560,62	129.102.151,28	3.055.988.880,10
2062	240.924.773,54	103.632.774,36	137.291.999,18	3.193.280.879,28
2063	248.937.163,56	102.716.831,73	146.220.331,83	3.339.501.211,11
2064	257.548.456,35	101.933.693,69	155.614.762,66	3.495.115.973,77
2065	266.580.789,48	100.592.394,53	165.988.394,95	3.661.104.368,71
2066	276.378.409,91	99.694.262,38	176.684.147,53	3.837.788.516,24
2067	286.702.232,56	98.501.332,47	188.200.900,09	4.025.989.416,33
2068	297.716.606,96	97.161.159,85	200.555.447,11	4.226.544.863,44
2069	309.574.330,94	96.227.393,95	213.346.937,00	4.439.891.800,44
2070	322.186.949,45	95.416.208,19	226.770.741,26	4.666.662.541,70
2071	335.528.249,94	94.340.966,60	241.187.283,34	4.907.849.825,05
2072	349.839.573,55	93.605.858,22	256.233.715,33	5.164.083.540,38
2073	364.986.840,63	92.729.093,94	272.257.746,69	5.436.341.287,07
2074	381.158.611,89	92.058.012,78	289.100.599,10	5.725.441.886,17
2075	398.159.423,02	90.709.345,80	307.450.077,22	6.032.891.963,39
2076	416.458.466,67	89.959.080,71	326.499.385,96	6.359.391.349,36
2077	435.747.607,36	88.790.078,18	346.957.529,19	6.706.348.878,55
2078	456.298.126,98	87.673.769,55	368.624.357,43	7.074.973.235,98
2079	478.123.113,02	86.320.292,93	391.802.820,10	7.466.776.056,08
2080	501.398.010,15	85.161.461,10	416.236.549,06	7.883.012.605,13
2081	526.038.595,79	83.667.366,32	442.371.229,47	8.325.383.834,60
2082	552.330.362,08	82.324.736,89	470.005.625,18	8.795.389.459,79
2083	580.242.993,68	80.912.245,90	499.330.747,78	9.294.720.207,57
2084	610.014.646,79	79.937.459,63	530.077.187,16	9.824.797.394,73
2085	641.555.660,37	78.899.925,64	562.655.734,73	10.387.453.129,46





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	675.103.301,26	78.016.387,31	597.086.913,94	10.984.540.043,41
2087	710.579.568,25	76.639.539,79	633.940.028,46	11.618.480.071,86
2088	748.373.366,69	75.349.947,70	673.023.418,98	12.291.503.490,84
2089	788.483.151,95	74.068.515,28	714.414.636,66	13.005.918.127,51
2090	831.092.362,31	72.840.425,10	758.251.937,20	13.764.170.064,71

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





FUNDO FINANCEIRO FFIN

Conforme a Lei Municipal nº. 1.793, de 23/12/2009, o FFIN é responsável por custear as despesas de todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a lei municipal n.º1.597, de 28 de Junho de 2006.





10. Perfil da População - FFIN

10.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do FFIN, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 40: Quantitativo da População Estudada por Segmento - FFIN

Ativos	Aposentados	Pensionistas
0	22	11

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

•••

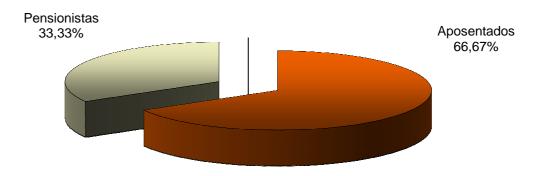
§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:





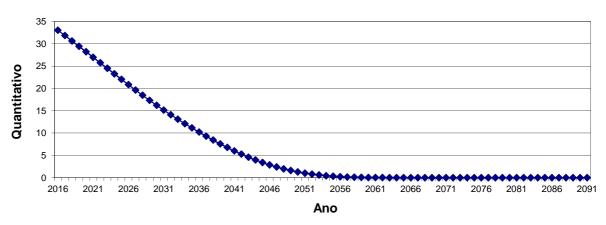
Gráfico 16: Distribuição da População Estudada por Segmento – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do FFIN do Município de Rio Branco prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 17: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Devido ao fato de não haverem servidores ativos neste plano, o grupo de aposentados e pensionistas irá reduzir até a sua completa extinção.

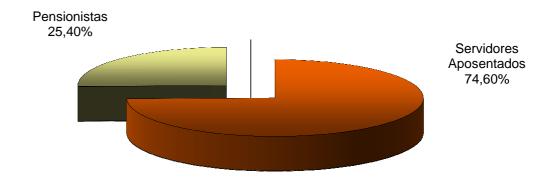
10.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – FFIN

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:





Gráfico 18: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento - FFIN



Elaboração: CAIXA.

Quadro 41: Gasto com Pessoal por Segmento - FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Aposentados	R\$ 184.544,86	22	R\$ 8.388,40
Pensionistas	R\$ 62.844,00	11	R\$ 5.713,09
Total	R\$ 247.388,86	33	R\$ 7.496,63

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município. Elaboração: CAIXA.

Quadro 42: Receita de Contribuição - FFIN

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 0,00	11,00%	R\$ 0,00
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 96.723,26	11,00%	R\$ 10.639,56
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 24.331,08	11,00%	R\$ 2.676,42
Município - Custo Normal	Folha de salários	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Município - Custo Suplementar	Folha de salários	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita de Contribuição				R\$ 13.315,98
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Total de Receita				R\$ 13.315,98

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.





Os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição de R\$ 13.315,98.

Conforme disposto no art. 1º da EC nº. 41/03 que modifica o § 1º do art. 149 da Constituição Federal, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária.

Ressalta-se, ainda, que a lei municipal deve prever as contribuições de aposentados e pensionistas de forma a atender aos ditames das EC nº 41/03 e 47/05. Convém destacar, entretanto, que as alterações nas alíquotas de contribuição passam a ser exigidas 90 dias após a publicação da lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

Recomenda-se revisar a legislação municipal, adequando-a aos ditames da EC nº. 41/03 e EC nº. 47/05, bem como a Lei nº 10.887/04 conforme descrito no item 8.d deste relatório.





10.3. Estatísticas gerais dos participantes do FFIN

Quadro 43: Aposentados

Discriminação	Valores	
Quantitativo	22	
Idade média atual	73	
Benefício médio	R\$ 8.388,40	
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 184.544,86	

Quadro 44: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	11
Idade média atual	79
Benefício médio	R\$ 5.713,09
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 62.844,00

Quadro 45: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	33
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 247.388,86

11. Patrimônio do FFIN

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). Conforme informado pelo RBPREV, este plano não possui ativo financeiro.





12. Custo Previdenciário - FFIN

Conforme a Segmentação de Massa em vigor no Município, os servidores aposentados e pensionistas de que trata a lei municipal n.°1.597, de 28/06/2006, serão tratados num regime de Repartição Simples (FFIN).

Para estes, a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será complementada pelo Tesouro Municipal.

13. Reservas Matemáticas

Conforme a Lei Municipal nº. 1.793/2009 o FFIN é responsável pelo pagamento dos benefícios dos servidores aposentados e pensionistas de que trata a Lei Municipal nº. 1.597/2006, até sua completa extinção. O quadro de Reservas abaixo se refere a este grupo, constituído por 22 aposentados e 11 pensionistas. A taxa de juros utilizada no cálculo é de 0,00%.

Quadro 46: Reservas Matemáticas - FFIN

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (44.680.887,00)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 2.677.747,49
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (8.232.639,59)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 333.724,53
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 2.645.676,33
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (47.256.378,24)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 0,00
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos**	R\$ 0,00
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ 0,00
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (47.256.378,24)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 0,00
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (47.256.378,24)
(+) Ativo Financeiro do Plano***	R\$ 0,00
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	R\$ -
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (47.256.378,24)
Reservas a Amortizar	R\$ (47.256.378,24)

^{*} Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, apesar de inexistir fluxo de pagamentos vigentes, devido à ausência de processos de aposentadorias homologados pelo Tribunal de Contas do Estado, estimou-se em 5% do Valor Presente dos Benefícios Futuros referente aos Benefícios Concedidos.





14. Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro

O quadro a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios sob a responsabilidade do Tesouro Municipal.

Quadro 47: Fluxo de Caixa do Fundo Financeiro

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo Financeiro	Complemento Tesouro Municipal
2016	174.118,73	3.216.055,02	-3.041.936,29	0,00	3.041.936,29
2017	168.784,13	3.116.367,96	-2.947.583,83	0,00	2.947.583,83
2018	163.362,44	3.015.070,37	-2.851.707,93	0,00	2.851.707,93
2019	157.860,19	2.912.293,31	-2.754.433,12	0,00	2.754.433,12
2020	152.290,28	2.808.283,03	-2.655.992,75	0,00	2.655.992,75
2021	146.659,92	2.703.185,13	-2.556.525,20	0,00	2.556.525,20
2022	140.976,97	2.597.157,11	-2.456.180,15	0,00	2.456.180,15
2023	135.249,07	2.490.354,22	-2.355.105,15	0,00	2.355.105,15
2024	129.487,11	2.382.992,09	-2.253.504,98	0,00	2.253.504,98
2025	123.699,38	2.275.239,43	-2.151.540,05	0,00	2.151.540,05
2026	117.898,07	2.167.340,04	-2.049.441,97	0,00	2.049.441,97
2027	112.097,96	2.059.579,82	-1.947.481,86	0,00	1.947.481,86
2028	106.312,63	1.952.222,04	-1.845.909,40	0,00	1.845.909,40
2029	100.559,13	1.845.592,28	-1.745.033,15	0,00	1.745.033,15
2030	94.850,68	1.739.946,83	-1.645.096,14	0,00	1.645.096,14
2031	89.196,58	1.635.464,70	-1.546.268,12	0,00	1.546.268,12
2032	83.602,48	1.532.251,69	-1.448.649,21	0,00	1.448.649,21
2033	78.059,91	1.430.150,05	-1.352.090,14	0,00	1.352.090,14
2034	72.546,25	1.328.734,41	-1.256.188,15	0,00	1.256.188,15
2035	67.051,45	1.227.797,39	-1.160.745,94	0,00	1.160.745,94
2036	61.590,31	1.127.589,48	-1.065.999,17	0,00	1.065.999,17
2037	56.190,13	1.028.588,08	-972.397,95	0,00	972.397,95
2038	50.884,44	931.389,82	-880.505,39	0,00	880.505,39
2039	45.711,90	836.692,31	-790.980,41	0,00	790.980,41
2040	40.710,50	745.179,17	-704.468,67	0,00	704.468,67
2041	35.917,41	657.517,57	-621.600,17	0,00	621.600,17
2042	31.369,17	574.363,17	-542.994,00	0,00	542.994,00
2043	27.098,43	496.298,44	-469.200,01	0,00	469.200,01
2044	23.133,20	423.823,77	-400.690,56	0,00	400.690,56
2045	19.495,64	357.337,68	-337.842,04	0,00	337.842,04
2046	16.198,41	297.068,79	-280.870,38	0,00	280.870,38
2047	13.247,32	243.121,71	-229.874,39	0,00	229.874,39
2048	10.644,46	195.532,90	-184.888,43	0,00	184.888,43
2049	8.386,95	154.245,12	-145.858,18	0,00	145.858,18
2050	6.469,23	119.149,66	-112.680,42	0,00	112.680,42
2051	4.879,76	90.029,82	-85.150,06	0,00	85.150,06
2052	3.596,22	66.476,51	-62.880,30	0,00	62.880,30
2053	2.582,59	47.838,35	-45.255,76	0,00	45.255,76
2054	1.794,63	33.322,12	-31.527,49	0,00	31.527,49
2055	1.191,09	22.186,36	-20.995,27	0,00	20.995,27





Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo Financeiro	Complemento Tesouro Municipal
2056	743,29	13.909,34	-13.166,04	0,00	13.166,04
2057	429,54	8.092,46	-7.662,92	0,00	7.662,92
2058	225,38	4.288,94	-4.063,57	0,00	4.063,57
2059	104,76	2.024,20	-1.919,44	0,00	1.919,44
2060	43,64	859,65	-816,01	0,00	816,01
2061	17,61	351,35	-333,74	0,00	333,74
2062	6,58	131,60	-125,02	0,00	125,02
2063	1,80	35,94	-34,14	0,00	34,14
2064	0,26	5,18	-4,92	0,00	4,92
2065	0,01	0,20	-0,19	0,00	0,19

Definições:

Nº de Anos da Projeção: Até a extinção do grupo.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida para com o RPPS (+) Custo Suplementar, se houver.

Despesas: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Diferença: Receitas (-) Despesas.

Ganho Financeiro: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Saldo do ano anterior. **Complemento Tesouro Municipal:** Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.

Saldo: Saldo do ano anterior (+) Receitas (-) Despesas (+) Ganho Financeiro.





15. Parecer Atuarial - FFIN

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Rio Branco e seus servidores vertem contribuições mensais para um Fundo Previdenciário.

A Lei Municipal nº. 1.793/2009, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, conforme:

- Fundo Financeiro FFIN: abrange todos os benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões de que trata a lei municipal n.º1.597, de 28 de Junho de 2006.
- Fundo Previdenciário FPREV: abrange todos os demais servidores públicos efetivos vinculados ao RPPS.

A Base de Dados dos servidores do Fundo Financeiro apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, não tendo sido identificadas inconsistências.

A base de dados consiste apenas de benefícios de aposentadorias e pensões.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores aposentados, pensionistas e portadores de doença incapacitante de 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ➤ a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 0,00% ao ano;
- as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) –
 IBGE 2014 (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) IBGE -2014 (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez ALVARO VINDAS:
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos IBGE 2014 Ambos;





- Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- > o *crescimento salarial* considerado foi de 1,00% ao ano;
- > a taxa de rotatividade considerada foi de 1,00% ao ano; e
- ➢ o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, no momento inexiste fluxo de pagamento referente aos Benefícios Concedidos, por falta de homologação dos benefícios pelo Tribunal de Contas. Entretanto, conforme informado, a maioria destes benefícios farão juz à Compensação Previdenciária. Desta forma, foi adotada a estimativa de 5,00% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros das Aposentadorias e Pensões.

Conforme a Lei nº. 1.793/2009, o Fundo Financeiro é responsável pelo pagamento de todos os benefícios previdenciários de aposentadoria e pensão existentes na data da promulgação da Lei nº 1.597/2006 (que trata da extinção do então existente RPPS de Rio Branco).

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Financeiro, a despesa previdenciária reduzirá, gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a integralidade da folha líquida de benefícios.

Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas previdenciárias do Fundo Previdenciário e do Fundo Financeiro.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes Miba 100.002





ANEXO 6 - RELATÓRIO ESTATÍSTICO - FFIN

I. Estatísticas dos Servidores Aposentados – FFIN

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados - FFIN

Discriminação	Sexo		Total
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	13	9	22
Folha de Benefícios	R\$ 109.430,59	R\$ 75.114,27	R\$ 184.544,86
Benefício médio	R\$ 8.417,74	R\$ 8.346,03	R\$ 8.388,40
Idade mínima atual	62	66	62
Idade média atual	72	74	73
Idade máxima atual	89	86	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Rio Branco aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 40,91% do contingente total.

Quadro 49: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária - FFIN

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	0	0,00%	0,00%
51 a 55	0	0,00%	0,00%
55 a 60	0	0,00%	0,00%
60 a 65	4	18,18%	18,18%
65 a 70	6	27,27%	45,45%
70 a 75	6	27,27%	72,72%
75 a 80	3	13,64%	86,36%
80 a 85	0	0,00%	86,36%
Acima de 85	3	13,64%	100,00%

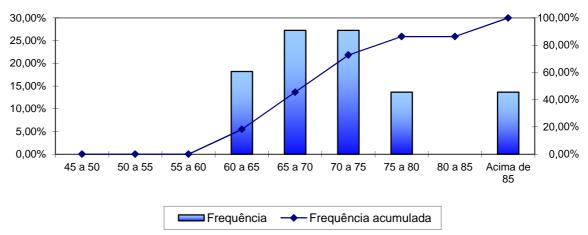
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 50: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria - FFIN

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 158.283,75	18	R\$ 8.793,54
Aposentados por Idade	R\$ 15.187,97	3	R\$ 5.062,66
Aposentados por Invalidez	R\$ 11.073,14	1	R\$ 11.073,14
Total	R\$ 184.544,86	22	R\$ 8.388,40

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio - FFIN

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	0	0,00%	0,00%
1.556,95 a 2.594,92	5	22,73%	22,73%
2.594,93 a 5.189,82	6	27,27%	50,00%
Acima de 5.189,82	11	50,00%	100,00%

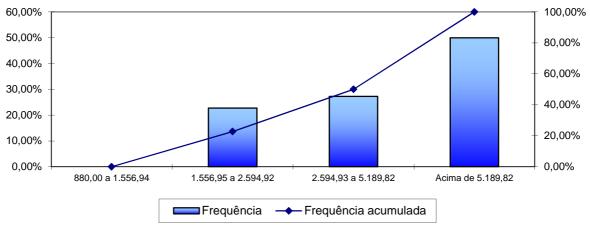
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.





Gráfico 20: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício – FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 50,00% dos servidores aposentados percebem benefícios acima de R\$ 5.189,82.

II. Estatísticas dos Pensionistas – FFIN

Quadro 52: Estatísticas dos Pensionistas - FFIN

Dioaviminação	Se	Total	
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	10	1	11
Folha de Benefícios	R\$ 47.128,11	R\$ 15.715,89	R\$ 62.844,00
Benefício médio	R\$ 4.712,81	R\$ 15.715,89	R\$ 5.713,09
Idade mínima atual	58	89	58
Idade média atual	78	89	79
Idade máxima atual	89	89	89

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

O grupo de pensionistas do Município de Rio Branco está representado por 90,91% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 70,01% em relação ao dos homens.

Quadro 53: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
880,00 a 1.556,94	1	9,10%	9,10%
1.556,95 a 2.594,92	5	45,45%	54,55%
2.594,93 a 5.189,82	0	0,00%	54,55%
Acima de 5.189,82	5	45,45%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

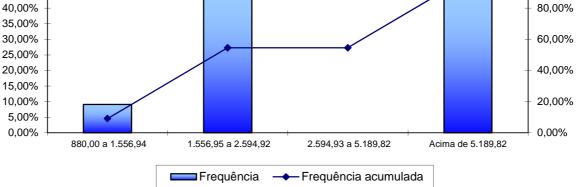


Gráfico 21:



50,00% 45,00% 40,00% 35,00%

Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios - FFIN



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 45,45% dos pensionistas percebem benefícios acima de R\$ 5.189,82.





ANEXO 7 — PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES — FFIN

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 0,00	11,00%
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 121.054,34	11,00%
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 0,00	0,00%
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 0,00	0,00%
Contrib. Município - CS	R\$ 0,00	0,00%
Compensação Previdenciária		
Dívida para com o RPPS (*)		
Total de Receitas		
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 0,00	0,00%
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 0,00	0,00%

^(*) para esta Receita, nas colunas Valor e Valor Proporcional, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 2.399.083,18
Pensões			R\$ 816.972,00
Auxílios	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Despesas Administrativas	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
Total de Despesas			R\$ 3.216.055,18
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 3.216.055,18

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2015	R\$ 0,00
Valor em 31/12/2016	R\$ 0,00
Ganho financeiro	R\$ 0,00





ANEXO 8 - PROJEÇÕES - FFIN

Participantes

	i articipantes										
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes		
2016	0	0	0	22	11	0	0	33	33		
2017	0	0	0	21	10	0	0	32	32		
2018	0	0	0	20	9	0	1	31	31		
2019	0	0	0	19	9	0	1	29	29		
2020	0	0	0	19	8	0	2	28	28		
2021	0	0	0	18	7	0	2	27	27		
2022	0	0	0	17	7	0	2	26	26		
2023	0	0	0	16	6	0	2	24	24		
2024	0	0	0	15	6	0	3	23	23		
2025	0	0	0	14	5	0	3	22	22		
2026	0	0	0	13	4	0	3	21	21		
2027	0	0	0	12	4	0	3	20	20		
2028	0	0	0	11	4	0	3	18	18		
2029	0	0	0	11	3	0	3	17	17		
2030	0	0	0	10	3	0	4	16	16		
2031	0	0	0	9	3	0	4	15	15		
2032	0	0	0	8	2	0	4	14	14		
2033	0	0	0	7	2	0	3	13	13		
2034	0	0	0	7	2	0	3	12	12		
2035	0	0	0	6	2	0	3	11	11		
2036	0	0	0	5	2	0	3	10	10		
2037	0	0	0	5	2	0	3	9	9		
2038	0	0	0	4	1	0	3	8	8		
2039	0	0	0	4	1	0	3	8	8		





Participantes

	Participantes										
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes		
2040	0	0	0	3	1	0	2	7	7		
2041	0	0	0	3	1	0	2	6	6		
2042	0	0	0	2	1	0	2	5	5		
2043	0	0	0	2	1	0	2	5	5		
2044	0	0	0	2	1	0	2	4	4		
2045	0	0	0	1	1	0	1	3	3		
2046	0	0	0	1	1	0	1	3	3		
2047	0	0	0	1	1	0	1	2	2		
2048	0	0	0	1	0	0	1	2	2		
2049	0	0	0	0	0	0	1	2	2		
2050	0	0	0	0	0	0	1	1	1		
2051	0	0	0	0	0	0	0	1	1		
2052	0	0	0	0	0	0	0	1	1		
2053	0	0	0	0	0	0	0	1	1		
2054	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2055	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2056	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2057	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2058	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2059	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2060	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2061	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2062	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2063	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2064	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2065	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2066	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2067	0	0	0	0	0	0	0	0	0		





Participantes

	i articipantes										
Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes		
2068	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2069	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2070	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2071	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2072	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2073	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2074	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2075	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2076	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2077	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2078	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2079	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2080	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2081	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2082	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2083	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2084	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2085	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2086	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2087	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2088	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2089	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2090	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
2091	0	0	0	0	0	0	0	0	0		





Remunerações e Benefícios

	Nomanici agoco e Benenolos										
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.399.082,97	816.972,05	3.216.055,02	3.216.055,02	3.216.055,02
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362.056,42	754.311,54	3.116.367,96	3.116.367,96	3.116.367,96
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.321.757,31	693.313,05	3.015.070,37	3.015.070,37	3.015.070,37
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.278.006,25	634.287,06	2.912.293,31	2.912.293,31	2.912.293,31
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.230.755,29	577.527,74	2.808.283,03	2.808.283,03	2.808.283,03
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179.881,75	523.303,37	2.703.185,13	2.703.185,13	2.703.185,13
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125.297,38	471.859,73	2.597.157,11	2.597.157,11	2.597.157,11
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.066.931,80	423.422,42	2.490.354,22	2.490.354,22	2.490.354,22
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.004.789,79	378.202,30	2.382.992,09	2.382.992,09	2.382.992,09
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.854,68	336.384,75	2.275.239,43	2.275.239,43	2.275.239,43
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.869.222,57	298.117,47	2.167.340,04	2.167.340,04	2.167.340,04
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.796.068,65	263.511,17	2.059.579,82	2.059.579,82	2.059.579,82
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.719.585,66	232.636,37	1.952.222,04	1.952.222,04	1.952.222,04
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.640.015,99	205.576,29	1.845.592,28	1.845.592,28	1.845.592,28
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.557.655,28	182.291,55	1.739.946,83	1.739.946,83	1.739.946,83
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.472.833,88	162.630,81	1.635.464,70	1.635.464,70	1.635.464,70
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.385.985,35	146.266,34	1.532.251,69	1.532.251,69	1.532.251,69
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.297.552,45	132.597,60	1.430.150,05	1.430.150,05	1.430.150,05
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.207.992,91	120.741,50	1.328.734,41	1.328.734,41	1.328.734,41
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117.890,74	109.906,65	1.227.797,39	1.227.797,39	1.227.797,39
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.027.813,41	99.776,07	1.127.589,48	1.127.589,48	1.127.589,48
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	938.307,63	90.280,46	1.028.588,08	1.028.588,08	1.028.588,08
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	849.989,23	81.400,59	931.389,82	931.389,82	931.389,82
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	763.588,31	73.104,00	836.692,31	836.692,31	836.692,31
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	679.866,81	65.312,36	745.179,17	745.179,17	745.179,17
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.558,38	57.959,20	657.517,57	657.517,57	657.517,57





Remunerações e Benefícios

	Nomanorașees e Benenetes										
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	523.333,89	51.029,28	574.363,17	574.363,17	574.363,17
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.773,47	44.524,97	496.298,44	496.298,44	496.298,44
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.370,55	38.453,22	423.823,77	423.823,77	423.823,77
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324.511,00	32.826,68	357.337,68	357.337,68	357.337,68
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.401,42	27.667,37	297.068,79	297.068,79	297.068,79
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.124,17	22.997,54	243.121,71	243.121,71	243.121,71
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.698,25	18.834,65	195.532,90	195.532,90	195.532,90
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.054,90	15.190,22	154.245,12	154.245,12	154.245,12
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.081,36	12.068,30	119.149,66	119.149,66	119.149,66
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.567,02	9.462,80	90.029,82	90.029,82	90.029,82
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.123,70	7.352,81	66.476,51	66.476,51	66.476,51
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.144,29	5.694,06	47.838,35	47.838,35	47.838,35
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.915,62	4.406,50	33.322,12	33.322,12	33.322,12
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.810,34	3.376,01	22.186,36	22.186,36	22.186,36
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.397,71	2.511,63	13.909,34	13.909,34	13.909,34
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.303,16	1.789,30	8.092,46	8.092,46	8.092,46
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.082,31	1.206,63	4.288,94	4.288,94	4.288,94
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,04	759,15	2.024,20	2.024,20	2.024,20
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,09	437,55	859,65	859,65	859,65
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,16	225,19	351,35	351,35	351,35
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,99	97,61	131,60	131,60	131,60
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,41	30,52	35,94	35,94	35,94
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	4,96	5,18	5,18	5,18
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,20	0,20	0,20	0,20
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Remunerações e Benefícios

	itemanerações e Benenolos										
Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.





Fluxo de Caixa

			Receitas do	Fundo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2016	0,00	173.107,70	160.802,76	0,00	0,00	333.910,46	3.216.055,18	0,00	0,00	3.216.055,18	(2.882.144,72)	0,00
2017	0,00	168.554,56	155.818,40	0,00	0,00	324.372,96	3.116.367,96	0,00	0,00	3.116.367,96	(2.791.995,00)	0,00
2018	0,00	163.915,98	150.753,52	0,00	0,00	314.669,50	3.015.070,37	0,00	0,00	3.015.070,37	(2.700.400,87)	0,00
2019	0,00	159.191,83	145.614,67	0,00	0,00	304.806,50	2.912.293,31	0,00	0,00	2.912.293,31	(2.607.486,82)	0,00
2020	0,00	154.389,71	140.414,15	0,00	0,00	294.803,86	2.808.283,03	0,00	0,00	2.808.283,03	(2.513.479,17)	0,00
2021	0,00	149.508,66	135.159,26	0,00	0,00	284.667,92	2.703.185,13	0,00	0,00	2.703.185,13	(2.418.517,21)	0,00
2022	0,00	144.548,42	129.857,86	0,00	0,00	274.406,28	2.597.157,11	0,00	0,00	2.597.157,11	(2.322.750,84)	0,00
2023	0,00	139.507,68	124.517,71	0,00	0,00	264.025,39	2.490.354,22	0,00	0,00	2.490.354,22	(2.226.328,83)	0,00
2024	0,00	134.387,62	119.149,60	0,00	0,00	253.537,22	2.382.992,09	0,00	0,00	2.382.992,09	(2.129.454,87)	0,00
2025	0,00	129.186,29	113.761,97	0,00	0,00	242.948,27	2.275.239,43	0,00	0,00	2.275.239,43	(2.032.291,17)	0,00
2026	0,00	123.903,94	108.367,00	0,00	0,00	232.270,94	2.167.340,04	0,00	0,00	2.167.340,04	(1.935.069,10)	0,00
2027	0,00	118.546,64	102.978,99	0,00	0,00	221.525,63	2.059.579,82	0,00	0,00	2.059.579,82	(1.838.054,19)	0,00
2028	0,00	113.119,92	97.611,10	0,00	0,00	210.731,03	1.952.222,04	0,00	0,00	1.952.222,04	(1.741.491,01)	0,00
2029	0,00	107.633,68	92.279,61	0,00	0,00	199.913,29	1.845.592,28	0,00	0,00	1.845.592,28	(1.645.678,98)	0,00
2030	0,00	102.093,45	86.997,34	0,00	0,00	189.090,79	1.739.946,83	0,00	0,00	1.739.946,83	(1.550.856,04)	0,00
2031	0,00	96.503,49	81.773,23	0,00	0,00	178.276,72	1.635.464,70	0,00	0,00	1.635.464,70	(1.457.187,97)	0,00
2032	0,00	90.868,64	76.612,58	0,00	0,00	167.481,22	1.532.251,69	0,00	0,00	1.532.251,69	(1.364.770,47)	0,00
2033	0,00	85.181,25	71.507,50	0,00	0,00	156.688,75	1.430.150,05	0,00	0,00	1.430.150,05	(1.273.461,30)	0,00
2034	0,00	79.423,93	66.436,72	0,00	0,00	145.860,65	1.328.734,41	0,00	0,00	1.328.734,41	(1.182.873,76)	0,00
2035	0,00	73.600,50	61.389,87	0,00	0,00	134.990,37	1.227.797,39	0,00	0,00	1.227.797,39	(1.092.807,02)	0,00
2036	0,00	67.740,87	56.379,47	0,00	0,00	124.120,34	1.127.589,48	0,00	0,00	1.127.589,48	(1.003.469,14)	0,00
2037	0,00	61.889,45	51.429,40	0,00	0,00	113.318,85	1.028.588,08	0,00	0,00	1.028.588,08	(915.269,23)	0,00

90

Avaliação Atuarial





Fluxo de Caixa

	I luxo de Odika											
			Receitas do	Fundo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2038	0,00	56.094,29	46.569,49	0,00	0,00	102.663,78	931.389,82	0,00	0,00	931.389,82	(828.726,04)	0,00
2039	0,00	50.404,67	41.834,62	0,00	0,00	92.239,29	836.692,31	0,00	0,00	836.692,31	(744.453,02)	0,00
2040	0,00	44.870,01	37.258,96	0,00	0,00	82.128,97	745.179,17	0,00	0,00	745.179,17	(663.050,20)	0,00
2041	0,00	39.539,85	32.875,88	0,00	0,00	72.415,72	657.517,57	0,00	0,00	657.517,57	(585.101,85)	0,00
2042	0,00	34.463,17	28.718,16	0,00	0,00	63.181,33	574.363,17	0,00	0,00	574.363,17	(511.181,85)	0,00
2043	0,00	29.685,59	24.814,92	0,00	0,00	54.500,52	496.298,44	0,00	0,00	496.298,44	(441.797,93)	0,00
2044	0,00	25.246,21	21.191,19	0,00	0,00	46.437,40	423.823,77	0,00	0,00	423.823,77	(377.386,37)	0,00
2045	0,00	21.173,84	17.866,88	0,00	0,00	39.040,72	357.337,68	0,00	0,00	357.337,68	(318.296,96)	0,00
2046	0,00	17.484,55	14.853,44	0,00	0,00	32.337,99	297.068,79	0,00	0,00	297.068,79	(264.730,80)	0,00
2047	0,00	14.186,02	12.156,09	0,00	0,00	26.342,10	243.121,71	0,00	0,00	243.121,71	(216.779,61)	0,00
2048	0,00	11.281,61	9.776,64	0,00	0,00	21.058,25	195.532,90	0,00	0,00	195.532,90	(174.474,64)	0,00
2049	0,00	8.770,97	7.712,26	0,00	0,00	16.483,22	154.245,12	0,00	0,00	154.245,12	(137.761,90)	0,00
2050	0,00	6.652,76	5.957,48	0,00	0,00	12.610,24	119.149,66	0,00	0,00	119.149,66	(106.539,41)	0,00
2051	0,00	4.917,53	4.501,49	0,00	0,00	9.419,02	90.029,82	0,00	0,00	90.029,82	(80.610,79)	0,00
2052	0,00	3.541,06	3.323,83	0,00	0,00	6.864,89	66.476,51	0,00	0,00	66.476,51	(59.611,63)	0,00
2053	0,00	2.478,71	2.391,92	0,00	0,00	4.870,63	47.838,35	0,00	0,00	47.838,35	(42.967,72)	0,00
2054	0,00	1.670,86	1.666,11	0,00	0,00	3.336,96	33.322,12	0,00	0,00	33.322,12	(29.985,16)	0,00
2055	0,00	1.063,04	1.109,32	0,00	0,00	2.172,36	22.186,36	0,00	0,00	22.186,36	(20.014,00)	0,00
2056	0,00	621,75	695,47	0,00	0,00	1.317,22	13.909,34	0,00	0,00	13.909,34	(12.592,12)	0,00
2057	0,00	323,98	404,62	0,00	0,00	728,60	8.092,46	0,00	0,00	8.092,46	(7.363,86)	0,00
2058	0,00	142,12	214,45	0,00	0,00	356,56	4.288,94	0,00	0,00	4.288,94	(3.932,38)	0,00
2059	0,00	46,10	101,21	0,00	0,00	147,31	2.024,20	0,00	0,00	2.024,20	(1.876,89)	0,00
2060	0,00	8,51	42,98	0,00	0,00	51,49	859,65	0,00	0,00	859,65	(808,15)	0,00
2061	0,00	0,61	17,57	0,00	0,00	18,18	351,35	0,00	0,00	351,35	(333,18)	0,00
2062	0,00	0,01	6,58	0,00	0,00	6,59	131,60	0,00	0,00	131,60	(125,00)	0,00
2063	0,00	0,00	1,80	0,00	0,00	1,80	35,94	0,00	0,00	35,94	(34,14)	0,00





Fluxo de Caixa

			Receitas do	Fundo				Des	spesas			
Ano	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas	Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
2064	0,00	0,00	0,26	0,00	0,00	0,26	5,18	0,00	0,00	5,18	(4,92)	0,00
2065	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,20	0,00	0,00	0,20	(0,19)	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(0,00)	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 0,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.





ANEXO 9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - FFIN

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LINE ARE 4°, § 2°, meiso iv, Annea a (N\$ 1,00)										
,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO						
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)						
2015	155.802,18	3.248.409,19	(3.092.607,01)	0,00						
2016	333.910,46	3.216.055,18	(2.882.144,72)	0,00						
2017	324.372,96	3.116.367,96	(2.791.995,00)	0,00						
2018	314.669,50	3.015.070,37	(2.700.400,87)	0,00						
2019	304.806,50	2.912.293,31	(2.607.486,82)	0,00						
2020	294.803,86	2.808.283,03	(2.513.479,17)	0,00						
2021	284.667,92	2.703.185,13	(2.418.517,21)	0,00						
2022	274.406,28	2.597.157,11	(2.322.750,84)	0,00						
2023	264.025,39	2.490.354,22	(2.226.328,83)	0,00						
2024	253.537,22	2.382.992,09	(2.129.454,87)	0,00						
2025	242.948,27	2.275.239,43	(2.032.291,17)	0,00						
2026	232.270,94	2.167.340,04	(1.935.069,10)	0,00						
2027	221.525,63	2.059.579,82	(1.838.054,19)	0,00						
2028	210.731,03	1.952.222,04	(1.741.491,01)	0,00						
2029	199.913,29	1.845.592,28	(1.645.678,98)	0,00						
2030	189.090,79	1.739.946,83	(1.550.856,04)	0,00						
2031	178.276,72	1.635.464,70	(1.457.187,97)	0,00						
2032	167.481,22	1.532.251,69	(1.364.770,47)	0,00						
2033	156.688,75	1.430.150,05	(1.273.461,30)	0,00						
2034	145.860,65	1.328.734,41	(1.182.873,76)	0,00						
2035	134.990,37	1.227.797,39	(1.092.807,02)	0,00						





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	124.120,34	1.127.589,48	(1.003.469,14)	0,00
2037	113.318,85	1.028.588,08	(915.269,23)	0,00
2038	102.663,78	931.389,82	(828.726,04)	0,00
2039	92.239,29	836.692,31	(744.453,02)	0,00
2040	82.128,97	745.179,17	(663.050,20)	0,00
2041	72.415,72	657.517,57	(585.101,85)	0,00
2042	63.181,33	574.363,17	(511.181,85)	0,00
2043	54.500,52	496.298,44	(441.797,93)	0,00
2044	46.437,40	423.823,77	(377.386,37)	0,00
2045	39.040,72	357.337,68	(318.296,96)	0,00
2046	32.337,99	297.068,79	(264.730,80)	0,00
2047	26.342,10	243.121,71	(216.779,61)	0,00
2048	21.058,25	195.532,90	(174.474,64)	0,00
2049	16.483,22	154.245,12	(137.761,90)	0,00
2050	12.610,24	119.149,66	(106.539,41)	0,00
2051	9.419,02	90.029,82	(80.610,79)	0,00
2052	6.864,89	66.476,51	(59.611,63)	0,00
2053	4.870,63	47.838,35	(42.967,72)	0,00
2054	3.336,96	33.322,12	(29.985,16)	0,00
2055	2.172,36	22.186,36	(20.014,00)	0,00
2056	1.317,22	13.909,34	(12.592,12)	0,00
2057	728,60	8.092,46	(7.363,86)	0,00
2058	356,56	4.288,94	(3.932,38)	0,00
2059	147,31	2.024,20	(1.876,89)	0,00
2060	51,49	859,65	(808,15)	0,00





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO					
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)					
2061	18,18	351,35	(333,18)	0,00					
2062	6,59	131,60	(125,00)	0,00					
2063	1,80	35,94	(34,14)	0,00					
2064	0,26	5,18	(4,92)	0,00					
2065	0,01	0,20	(0,19)	0,00					
2066	0,00	0,00	(0,00)	0,00					
2067	0,00	0,00	(0,00)	0,00					
2068	0,00	0,00	(0,00)	0,00					
2069	0,00	0,00	0,00	0,00					
2070	0,00	0,00	0,00	0,00					
2071	0,00	0,00	0,00	0,00					
2072	0,00	0,00	0,00	0,00					
2073	0,00	0,00	0,00	0,00					
2074	0,00	0,00	0,00	0,00					
2075	0,00	0,00	0,00	0,00					
2076	0,00	0,00	0,00	0,00					
2077	0,00	0,00	0,00	0,00					
2078	0,00	0,00	0,00	0,00					
2079	0,00	0,00	0,00	0,00					
2080	0,00	0,00	0,00	0,00					
2081	0,00	0,00	0,00	0,00					
2082	0,00	0,00	0,00	0,00					
2083	0,00	0,00	0,00	0,00					
2084	0,00	0,00	0,00	0,00					
2085	0,00	0,00	0,00	0,00					





LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS LRF Art. 4°, § 2°, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





ANEXO 10 - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FFIN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	155.802,18	3.248.409,19	(3.092.607,01)	0,00
2016	333.910,46	3.216.055,18	(2.882.144,72)	0,00
2017	324.372,96	3.116.367,96	(2.791.995,00)	0,00
2018	314.669,50	3.015.070,37	(2.700.400,87)	0,00
2019	304.806,50	2.912.293,31	(2.607.486,82)	0,00
2020	294.803,86	2.808.283,03	(2.513.479,17)	0,00
2021	284.667,92	2.703.185,13	(2.418.517,21)	0,00
2022	274.406,28	2.597.157,11	(2.322.750,84)	0,00
2023	264.025,39	2.490.354,22	(2.226.328,83)	0,00
2024	253.537,22	2.382.992,09	(2.129.454,87)	0,00
2025	242.948,27	2.275.239,43	(2.032.291,17)	0,00
2026	232.270,94	2.167.340,04	(1.935.069,10)	0,00
2027	221.525,63	2.059.579,82	(1.838.054,19)	0,00
2028	210.731,03	1.952.222,04	(1.741.491,01)	0,00
2029	199.913,29	1.845.592,28	(1.645.678,98)	0,00
2030	189.090,79	1.739.946,83	(1.550.856,04)	0,00
2031	178.276,72	1.635.464,70	(1.457.187,97)	0,00
2032	167.481,22	1.532.251,69	(1.364.770,47)	0,00
2033	156.688,75	1.430.150,05	(1.273.461,30)	0,00
2034	145.860,65	1.328.734,41	(1.182.873,76)	0,00
2035	134.990,37	1.227.797,39	(1.092.807,02)	0,00





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

,	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)	
2036	124.120,34	1.127.589,48	(1.003.469,14)	0,00	
2037	113.318,85	1.028.588,08	(915.269,23)	0,00	
2038	102.663,78	931.389,82	(828.726,04)	0,00	
2039	92.239,29	836.692,31	(744.453,02)	0,00	
2040	82.128,97	745.179,17	(663.050,20)	0,00	
2041	72.415,72	657.517,57	(585.101,85)	0,00	
2042	63.181,33	574.363,17	(511.181,85)	0,00	
2043	54.500,52	496.298,44	(441.797,93)	0,00	
2044	46.437,40	423.823,77	(377.386,37)	0,00	
2045	39.040,72	357.337,68	(318.296,96)	0,00	
2046	32.337,99	297.068,79	(264.730,80)	0,00	
2047	26.342,10	243.121,71	(216.779,61)	0,00	
2048	21.058,25	195.532,90	(174.474,64)	0,00	
2049	16.483,22	154.245,12	(137.761,90)	0,00	
2050	12.610,24	119.149,66	(106.539,41)	0,00	
2051	9.419,02	90.029,82	(80.610,79)	0,00	
2052	6.864,89	66.476,51	(59.611,63)	0,00	
2053	4.870,63	47.838,35	(42.967,72)	0,00	
2054	3.336,96	33.322,12	(29.985,16)	0,00	
2055	2.172,36	22.186,36	(20.014,00)	0,00	
2056	1.317,22	13.909,34	(12.592,12)	0,00	
2057	728,60	8.092,46	(7.363,86)	0,00	
2058	356,56	4.288,94	(3.932,38)	0,00	
2059	147,31	2.024,20	(1.876,89)	0,00	
2060	51,49	859,65	(808,15)	0,00	





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2061	18,18	351,35	(333,18)	0,00
2062	6,59	131,60	(125,00)	0,00
2063	1,80	35,94	(34,14)	0,00
2064	0,26	5,18	(4,92)	0,00
2065	0,01	0,20	(0,19)	0,00
2066	0,00	0,00	(0,00)	0,00
2067	0,00	0,00	(0,00)	0,00
2068	0,00	0,00	(0,00)	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIO	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.





RESULTADOS CONSOLIDADOS E OUTRAS ANÁLISES





16. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

16.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 54: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 8.187.017,05	24,70%	R\$ 287.138.950,00	-15,00%
-10%	R\$ 8.668.606,29	26,04%	R\$ 304.029.035,69	-10,00%
-5%	R\$ 9.150.195,53	27,28%	R\$ 320.919.578,80	-5,00%
0%	R\$ 9.631.784,76	28,41%	R\$ 337.809.948,63	0,00%
5%	R\$ 10.113.374,00	29,48%	R\$ 354.701.211,66	5,00%
10%	R\$ 10.594.963,24	30,45%	R\$ 371.590.694,78	10,00%
15%	R\$ 11.076.552,48	31,36%	R\$ 388.481.320,67	15,00%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento de 1,18%, enquanto o Custo Normal reduzirá em 1,07 pontos percentuais.





16.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

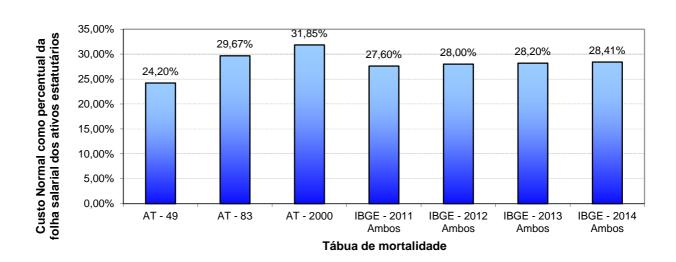
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 61 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 21,20 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 55: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 61 anos	CN
AT - 49	17,76	24,20%
AT - 83	21,80	29,67%
AT - 2000	23,75	31,85%
IBGE - 2011 Ambos	20,48	27,60%
IBGE - 2012 Ambos	20,88	28,00%
IBGE - 2013 Ambos	21,04	28,20%
IBGE - 2014 Ambos	21,20	28,41%

Gráfico 22: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida







16.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

ADMISSÃO IDADE ATUAL APOSENTADORIA

Gráfico 23: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.





Quadro 56: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da		DMP-C			
Idade Média Atual	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	RMBaC
40	9,56%	2,23%	3,63%	17,52%	R\$ 200.904.555,15
41	12,25%	2,42%	3,87%	20,64%	R\$ 243.307.768,65
42	15,36%	2,63%	4,13%	24,22%	R\$ 288.841.560,29
43	19,01%	2,88%	4,42%	28,41%	R\$ 337.809.948,18
44	23,24%	3,15%	4,74%	33,23%	R\$ 389.138.351,94
45	27,82%	3,46%	5,08%	38,46%	R\$ 439.020.099,54
46	32,57%	3,82%	5,45%	43,94%	R\$ 485.490.910,20

16.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal de Aposentadoria tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 57: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
58	45,41%	R\$ 526.915.729,42
59	39,38%	R\$ 466.135.330,85
60	33,66%	R\$ 402.430.382,64
61	28,41%	R\$ 337.809.948,18
62	23,85%	R\$ 276.169.363,07
63	19,92%	R\$ 218.691.343,46
64	16,51%	R\$ 165.131.341,86





16.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 28,41%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

45,0% 41,22% Custo total como percentual da folha de salários dos ativos estatutários 38,84% 40,0% 36.57% 34,39% 35,0% 32,31% 30,31% 30,0% 28,41% 26,58% 24,83% 25,0% 23.14% 21,52% 20,0% 4,50% 4,75% 5,00% 5,25% 5.50% 5,75% 6,00% 6,25% 6,50% 6,75% 7,00% Taxa de Retorno Financeiro

Gráfico 24: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

Elaboração: CAIXA.





16.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei n°4.320/64.

15% Custo Suplementar como percentual da 11,51% 11,05% %09'01 %69'6 9,23% 8,78% 8,32% 7,87% 7,41% 10% folha de ativos %96'9 6,50% 2,59% 4,68% 5% 0% 59.500 19.000 127.500 195.500 Valores de aporte (R\$ mil)

Gráfico 25: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 8,5 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,452%. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 215.066.653,55, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.





16.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

34% 32.96% Custo total como percentual da folha de salários dos ativos estatutários 33% 31,41% 32% 31% 29,89% 30% 28,41% 29% 28% 26,97% 27% 26% 25,57% 25% 24% 23% 0.00% 0.50% 1,00% 1,50% 2,00% 2,50%

Gráfico 26: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

Taxa de Crescimento Salarial

Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.





17. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

17.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 58: Variações do Quantitativo de participantes

	Quantitativo de Participantes						
Discriminação	Ativos		Aposentados		Pensionistas		
	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	
2014	4.189		10	23	47	13	
2015	4.066		33	23	67	13	
2016	3.996		292	22	47	11	

Quadro 59: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

	Folha de Salários e benefícios						
Discriminação	Ativos		Aposentados		Pensionistas		
	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiroo	Capitalizado	Financeiro	
2014	R\$ 9.247.611,15		R\$ 24.423,14	R\$ 171.198,86	R\$ 56.993,07	R\$ 59.631,45	
2015	R\$ 9.548.445,37		R\$ 90.782,32	R\$ 191.068,99	R\$ 84.928,08	R\$ 61.676,40	
2016	R\$ 9.631.784,76		R\$ 893.286,85	R\$ 184.544,86	R\$ 99.168,82	R\$ 62.844,00	

Quadro 60: Variações dos Salários e Benefícios Médios

	Salários e Benefícios Médios							
Discriminação	Ativos		Aposentados		Pensionistas			
	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro	Capitalizado	Financeiro		
2014	R\$ 2.207,59		R\$ 2.442,31	R\$ 7.443,43	R\$ 1.212,62	R\$ 4.587,03		
2015	R\$ 2.348,36		R\$ 2.750,98	R\$ 8.307,35	R\$ 1.267,58	R\$ 4.744,34		
2016	R\$ 2.410,36		R\$ 3.059,20	R\$ 8.388,40	R\$ 2.109,97	R\$ 5.713,09		





Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

 Houve concessão de 259 aposentadorias, extinção de 20 pensões e redução de 70 servidores ativos no Fundo Previdenciário Capitalizado, ao passo que, no Fundo Financeiro, houve a extinção de uma aposentadoria e de duas pensões.

17.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 61: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2014	2015	2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,66%	18,41%	19,01%
Invalidez com reversão ao dependente	2,96%	1,74%	2,88%
Pensão de ativos	2,80%	4,59%	4,42%
Auxílios	0,00%	0,00%	0,10%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	25,42%	24,74%	26,41%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	27,42%	26,74%	28,41%

Quadro 62: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2014*	2015*	2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 11.391.322,35	R\$ 24.074.494,36	R\$ 168.238.168,59
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 507.260.284,95	R\$ 601.252.572,44	R\$ 425.711.037,48
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 518.651.607,30	R\$ 625.327.066,80	R\$ 593.949.206,07
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 121.175.701,29	R\$ 176.262.579,42	R\$ 229.016.671,68
(+) Compensação Previdenciária a receber	R\$ 290.138.641,53	R\$ 247.802.319,44	R\$ 149.865.880,84
(-) Reservas Matemáticas a Constituir	R\$ (107.337.264,48)	R\$ (201.262.167,94)	R\$ (215.066.653,55)

^{*} Para fins comparativos, considerou-se apenas a Geração Atual.

Quadro 63: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

сиѕто	2014	2015	2016
Custo Normal	27,42%	26,74%	28,41%
Custo Suplementar em 32 anos	1,61%	1,74%	1,78%
Custo Total	29,03%	28,48%	30,19%

É importante destacar que as avaliações atuariais realizadas em 2014 e 2015 consideraram o passivo atuarial das gerações atual e futura. Porém, a





portaria MPS nº 563, de 26/12/2014 acrescentou o § 7° ao art. 17 da Portaria MPS nº 403/2008, restringindo a utilização apenas da geração atual para o cálculo do Valor Presente dos Compromissos Futuros, necessidades de custeio e resultado atuarial. Desta forma, para fins comparativos, foi desconsiderada a utilização da geração futura nos estudos anteriores.

Cabe destacar que a inclusão da geração futura no financiamento do plano previdenciário reduziu o déficit de 2014 em 71,81% e o de 2015 em 54,45%. A utilização da geração futura no financiamento da geração atual não é mais permitida, entretanto ainda foi aceita para o exercício 2015.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve crescimento no custo de aposentadoria com reversão ao dependente em 0,60 pontos percentuais, devido à metodologia adotada (Método Agregado), onde o custo normal do plano é equivalente à contribuição normal estabelecida na legislação do município;
- O custo de invalidez com reversão ao dependente aumentou em 1,14%, devido ao aumento da idade média dos servidores ativos em 0,29 meses;
- O Custo com Pensão por Morte de Ativos e os Auxílios apresentaram variações ínfimas, permanecendo no mesmo patamar;
- Houve aumento de 598,82% da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, consequência do aumento do quantitativo de benefícios de concedidos de aposentadoria em 784,85% (de 33 para 292 aposentadorias), bem como do aumento dos benefícios médios concedidos de aposentadorias e pensões em, repectivamente, 11,20% e 66,46%;
- A Reserva Matemática de Benefícios a Conceder referente ao Fundo Previdenciário Capitalizado apresentou uma redução de 29,20%, devido ao aumento do Custo Normal de aposentadoria e redução do número de participantes ativos e do aumento da idade projetada de aposentadoria, de 59 anos para 61 anos;
- Ainda, observa-se uma redução de 39,52% no valor da compensação financeira a receber, o que reflete em uma variação no total das Reservas a Constituir em 6,86%. Entendemos que no ano anterior, a Compensação





Previdenciária não utilizou premissas conservadoras para a sua estimativa.

 Identificou-se uma redução do Ativo Financeiro do plano de R\$ 281 milhões para R\$ 229 milhões.





ANEXO 11 – Homologação dos Bancos de Dados

Servidores Ativos – Capitalizado			
Item Nº. de casos		Hipótese adotada	
Tempo de serviço anterior igual a zero	753	Ajustar o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.	
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00	42	Manter o dado original como correto.	

Servidores Aposentados – Capitalizado			
ltem	Nº. de casos	Hipótese adotada	
Diferença etária entre o servidor e seu respectivo cônjuge é superior a 15 anos	11	Manter o dado original como correto	
Benefício superior a R\$ 10.000,00	3	Manter o dado original como correto	
Servidores Aposentados – Financeiro			
ltem	Nº. de casos	Hipótese adotada	
Benefício superior a R\$ 10.000,00	7	Manter o dado original como correto	

Servidores Pensionistas – Capitalizado			
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada	
Benefício inferior ao Salário mínimo	1	Adotar o Salário Mínimo	
Servidores Pensionistas – Financeiro			
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada	





ANEXO 14 — Provisões Matemáticas Previdenciárias — Registros Contábeis

	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBE	EIS
NOME DO MUNICÍPIO: I	RIO BRANCO ESTADO: AC	
DRAA/DADOS CADAST	RAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015	
,	ATIVO	
CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	229.016.671,68
2.2.7.2.1.00.00	PASSIVO	
(3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	353.705.253,87
	PLANO FINANCEIRO	
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	52.913.526,59
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	2.645.676,33
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	50.267.850,26
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	159.751.613,95
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	169.731.092,78
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.311.818,42
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	181.105,77
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.486.554,64
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	284.331.711,28
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	646.923.516,51
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	135.574.305,84
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	85.638.173,19
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	141.379.326,20
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	90.378.071,36
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	90.378.071,36
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00





PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS					
NOME DO MUNICÍPIO: RIO BRANCO ESTADO: AC					
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2015					
2.2.7.2.1.07.98	2.2.7.2.1.07.98 (+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO 0,00				
SITUAÇÃO ATUARIAL					
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00			
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL	(124.688.582,19)			
NOTAS					
EXPLICATIVAS:					